



Boletim de Serviço

Ano L – Nº 325 – Outubro / 2015

Editado pelo Gabinete do Reitor

Avenida Rui Barbosa, 2847, Dionísio Torres
CEP: 60115-222 – Fortaleza – CE
Fone: (85) 3401.2503



www.ifce.edu.br

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO -----	002
ADMINISTRAÇÃO -----	003
ATOS DA REITORIA -----	004
Portarias -----	004
Apostilas -----	085
Editais -----	086
RESOLUÇÕES DO CONSELHO SUPERIOR -----	098
DIÁRIAS -----	099
ATOS DA PRÓ-REITORIA DE ADM. E PLANEJAMENTO -----	106
ATOS DA PRÓ-REITORIA DE ENSINO -----	111
ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS -----	112
Portarias -----	112
Editais -----	178

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);

- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);

- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;

- Atos dos Diretores-Gerais dos *campi* (a partir de out/2009);

- Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.

- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por *campus*.

ADMINISTRAÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Aloizio Mercadante

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Marcelo Machado Feres

REITOR

Virgilio Augusto Sales Araripe

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Tássio Francisco Lofti Matos

PRÓ-REITOR DE ENSINO

Reuber Saraiva de Santiago

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO

Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

Ivam Holanda de Souza

PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Auzuir Ripardo de Alexandria

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

Marcos Andre Damasceno Cavalcante

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA

Antonia Lucivânia de Sousa Monte

DIRETORA DE ASSUNTOS EDUCACIONAIS

Elenilce Gomes de Oliveira

DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Nathaniel Carneiro Neto

DIRETORA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Cassandra Ribeiro Joye

DIRETORA DE ESTATÍSTICA INSTITUCIONAL

Heloisa Helena Medeiros da Fonseca

DIRETORA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Beatriz Rodrigues Garcia

DIRETOR DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Carlos Maurício Jaborandy de Mattos Dourado Junior



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 620/GR, DE 01 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Memorando nº 38/2015/GDG/*campus* de Caucaia, de 24/09/2015,

R E S O L V E

Art. 1º - Revogar a **Portaria nº 087/GR, de 29/01/2015**.

Art. 2º - Designar o servidor **MARCEL RIBEIRO MENDONÇA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1841008, integrante do Quadro Permanente deste Instituto Federal, para substituir o Diretor Geral do *campus* de Caucaia, **RODRIGO FREITAS GUIMARÃES**, Matrícula SIAPE nº 1666792, Código CD-02, nos seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 01 de outubro de 2015.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 621/GR, DE 01 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o teor do Memorando nº 137/2015/GDG do *campus* de Crateús, de 15/09/2015,

R E S O L V E

Declarar designado **ANTONIO MARCOS DE SOUSA LIMA**, Matrícula SIAPE nº 1941252, Técnico em Assuntos Educacionais, integrante do Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, como substituto, no período de 16/09 a 02/10/2015, do Chefe do Departamento de Ensino do *campus* de Crateús, Código CD-04, **JOÃO HENRIQUE SILVA LUCIANO**, Matrícula SIAPE nº 1572557, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 01 de outubro de 2015.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 622/GR, DE 01 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o teor do Memorando nº 75/2015/GDG do *campus* de Baturité, de 08/09/2015,

R E S O L V E

Declarar designado **JOSE VALDER DA COSTA**, Matrícula SIAPE nº 53282, Técnico em Contabilidade, integrante do Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, como substituto, no período de 08 a 11/09/2015, do Diretor Geral do *campus* de Baturité, Código CD-02, **RAIMUNDO EUDES DE SOUZA BANDEIRA**, Matrícula SIAPE nº 2100801, em virtude de seu afastamento para tratamento de saúde.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 01 de outubro de 2015.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 623/GR, DE 01 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o teor do Memo. nº 418/2015/PRPI, de 16/09/2015,

R E S O L V E

Declarar designada a servidora **ADRIANA MUNIZ ARAUJO**, Matrícula SIAPE nº 1940186, Técnica em Assuntos Educacionais, integrante do Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, como substituta, no período de 28/09 a 14/10/2015, do Chefe do Departamento de Pós-graduação, **GLEND DE FREITAS GUIMARÃES**, Matrícula SIAPE nº 1795168, Código CD-04, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 01 de outubro de 2015.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 624/GR, DE 01 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o teor do Memo. nº 062/2015/GDG do *campus* de Maracanaú, de 22/09/2015,

R E S O L V E

Declarar designada a servidora **IASSODARA FARIAS LEITAO PESSOA**, Matrícula SIAPE nº 1841069, Assistente em Administração, integrante do Quadro Permanente desta Instituição Federal, como substituta, no período de 28/09 a 14/10/2015, do Chefe do Departamento de Extensão do *campus* de Maracanaú, **FRANCISCO NELIO COSTA FREITAS**, Matrícula SIAPE nº 1467796, Código CD-04, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 01 de outubro de 2015.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 625/GR, DE 01 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o teor do Memo. nº 097/2015/ARINTER, de 28/09/2015,

R E S O L V E

Art. 1º - Declarar interrompidas, no período de 28/09 a 14/10/2015, por necessidade do serviço, conforme o art. 80, da Lei 8.112/90, as férias do servidor **FRANCISCO GUTENBERG ALBUQUERQUE FILHO**, Assessor de Relações Internacionais da Reitoria, Matrícula SIAPE nº 269475, Código CD-03.

Art. 2º - Estabelecer que o novo período de férias seja de 01 a 17/10/2015.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 01 de outubro de 2015.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 626/GR, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Decreto nº 7.312, publicado no Diário Oficial da União em 23/09/2010,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 03/GR-IFCE/2013 (DOU 10/05/2013), homologado pelo Edital nº 9/GR-IFCE, de 08/10/2013 (DOU 10/10/2013), no cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DI, Nível 01, no regime de Dedicção Exclusiva, de que trata a Lei nº 12.772/2012, no Quadro Permanente do IFCE, regida pela Lei nº 8.112/90:

SUBÁREA	CANDIDATOS	CÓD /ÁREA DE ESTUDO	ORIGEM LEGAL DA VAGA
ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	Fabiano Rocha	Código 01/Gestão, Gestão Empresarial e Contabilidade Geral.	Lei nº 12.677 de 25/06/12 (DOU 26/06/2012)
MÚSICA	Marcos Paulo Miranda Leão dos Santos	Código 14/ Desenvolvimento, interpretação e execução de clarinete Bb; Desenvolvimento, interpretação e execução de flauta doce; Desenvolvimento e interpretação e execução de teclado eletrônico; Treinamento auditivo; Artes para Integrado: Oficina; Disciplina de Música para Integrado.	Lei nº 12.677 de 25/06/12 (DOU 26/06/2012)
MÚSICA	Francisca Antonia Marcilane Gonçalves Cruz		Lei nº 12.677 de 25/06/12 (DOU 26/06/2012)
MÚSICA	Raimundo Edson Santos Távora Filho		Lei nº 12.677 de 25/06/12 (DOU 26/06/2012)
MÚSICA	Conceição de Maria Cunha		Lei nº 12.677 de 25/06/12 (DOU 26/06/2012)
MÚSICA	Rubens Tadeu Passos Carneiro	Código 15/ Música para o Ensino Médio; Música brasileira etno, popular e erudita; Teoria Musical; Solfejo; Apreciação Musical.	Lei nº 12.677 de 25/06/12 (DOU 26/06/2012)
MÚSICA	Pablo Garcia da Costa		Lei nº 12.677 de 25/06/12 (DOU 26/06/2012)
MÚSICA	Davi Silvino Moraes		Lei nº 12.677 de 25/06/12 (DOU 26/06/2012)

Art. 2º - A posse dos nomeados ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º, do art. 13, da Lei nº 8.112/90.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 06 de outubro de 2015.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício

Nº 192 – Seção 2 – 07.10.15 – Pág.18



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 627/GR, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do processo nº 23256.032588/2015-59,

R E S O L V E

Art. 1º – Declarar vago, a partir de 18/09/2015, o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, *campus* de Camocim, ocupado pelo servidor **JOSÉ WILLIAM DA SILVA NETTO**, matrícula SIAPE nº 2164741, Código de Vaga nº 938273, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º – Considerando que o servidor não adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei nº 8.112/90, a presente declaração de vacância não gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma Lei.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 06 de outubro de 2015.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício

Nº 193 – Seção 2 – 08.10.15 – Pág.16



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 628/GR, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta na Portaria nº 757/PROGEP, de 01/10/2015,

R E S O L V E

Alterar a portaria nº **623/GDG**, de 10/11/2008, publicada no DOU em 17/11/08, Seção 2, Pág. 13, onde se lê: “no Regime de Dedicção Exclusiva”, leia-se: “no Regime de 40 horas semanais”.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 06 de outubro de 2015.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício

Nº 194 – Seção 2– 09.10.15 – Pág.22



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 629/GR, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias; e

Considerando a necessidade de retificação das Portarias de Implantação das estruturas organizacionais dos *campi* do IFCE;

Considerando o Memorando nº171/2015/PROAP, de 17/09/2015;

R E S O L V E

Art. 1º - Retificar todas as Portarias e Apostilas emitidas pelo Gabinete do Reitor, subsequentes à emissão da Portaria nº 267/GR, de 06/03/2013, que tratam da implantação e/ou modificação da estrutura organizacional dos *campi* do IFCE e Reitoria, de forma que:

Onde se lê: “ ... Coordenação ...”.

Leia-se: “ ... Coordenadoria ... “.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 06 de outubro de 2015.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 630/GR, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o teor do Memo. nº 68/2015/GDG do *campus* de Ubajara, de 14/09/2015,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar **KATIANA MACEDO CAVALCANTE DE PAULA**, Pedagoga, Matrícula SIAPE nº 1065329, para substituir o servidor **ULISSES COSTA DE VASCONCELOS**, Matrícula SIAPE nº 1961505, no exercício do Cargo de Chefe do Departamento de Ensino do *campus* de Ubajara, Código CD-04, durante os seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

Art. 2º - Revogar disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMpra-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 06 de outubro de 2015.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 631/GR, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do processo nº 23487.033429/2015-58,

R E S O L V E

Art. 1º - Declarar vago, a partir de 05/10/2015, o cargo de Técnico de Laboratório Área, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, *campus* de Jaguaribe, ocupado pelo servidor **ARGEU CAVALCANTE FERNANDES**, matrícula SIAPE nº 2244433, Código de Vaga nº 834155, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º – Considerando que o servidor não adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei nº 8.112/90, a presente declaração de vacância não gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma Lei.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 06 de outubro de 2015.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício

Nº 193 – Seção 2 – 08.10.15 – Pág.16



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 632/GR, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Memorando nº 120/2015/DIRAD/PROAP/IFCE, de 01/10/2015,

R E S O L V E

Declarar designado o servidor **ANGELO ERNANI FREITAS MAIA**, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 1837409, Integrante do Quadro Permanente deste Instituto, como substituto, no período de 05 a 09/10/2015, da Diretora de Administração da Reitoria, **MARFISA CARLA DE ABREU MACIEL CASTRO**, Matrícula Siape nº 2748460, Código CD-03, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 06 de outubro de 2015.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 633/GR, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Memorando nº 36/2015/DGO/PROAP/IFCE, de 28/09/2015,

R E S O L V E

Declarar designado **PERICLES ARAUJO SILVA**, matrícula SIAPE: 1326589, Técnico em Contabilidade, integrante do Quadro Permanente deste Instituto, como substituto, no período de 05 a 14/10/2015 e de 19 a 30/10/2015, da Coordenadora de Controladoria e Suporte Tributário da Pró-Reitoria de Administração e Planejamento, Código FG-04, **PERGENTINA IRENE FERNANDES VASCONCELOS**, matrícula SIAPE nº 2955236, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 06 de outubro de 2015.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 634/GR, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Memo. nº 102/2015 do Departamento de Construção Civil do *campus* de Fortaleza, de 30/08/2015,

R E S O L V E

Designar o servidor **LAERCIO FERNANDES DAMASCENO**, matrícula SIAPE nº 1955087, Auxiliar em Administração, para, no período de 28/09 a 13/10/2015, substituir o Chefe de Departamento da Área de Construção Civil do *campus* Fortaleza, Código CD-04, **FRANCISCO MAURÍCIO DE SÁ BARRETO**, em virtude do seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 06 de outubro de 2015.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 635/GR, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Memo. nº 53/2015-GDG do *campus* de Cedro, de 28/09/2015,

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar **PEDRO HENRIQUE ALMEIDA MIRANDA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1812729, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, do cargo de direção como titular do Departamento de Extensão, Pesquisa, Pós-graduação e Inovação *campus* de Cedro, Código CD - 04, para o qual fora nomeado mediante a Portaria nº 772/GR, de 26/07/2013 (DOU de 06.08.2013).

Art. 2º - Estabelecer que a presente portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMpra-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 06 de outubro de 2015.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício

Nº 198 – Seção 2– 16.10.15 – Pág.21



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 636/GR, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Memorando nº 098/2015/ARINTER, de 30/09/2015,

R E S O L V E

Declarar designado o servidor **WALTERLAN GADELHA DE BRITO**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula Siape nº 1947440, Integrante do Quadro Permanente deste Instituto, para substituir, no período de 01 a 17/10/2015, o Assessor de Relações Internacionais/ da Reitoria, **FRANCISCO GUTENBERG ALBUQUERQUE FILHO**, Código CD-03, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 06 de outubro de 2015.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 637/GR, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Memorando nº 449/2015/PROEN, de 02/10/2015,

R E S O L V E

Declarar designada a servidora **JARBIANI SUCUPIRA ALVES DE CASTRO**, Pedagoga, Matrícula SIAPE nº 1795116, integrante do Quadro Permanente deste Instituto Federal, como substituta, no período de 26/09 a 18/10/2015, da Diretoria de Administração Acadêmica da Pró-reitoria de Ensino, Código CD-03, **ANTÔNIA LUCIVÂNIA DE SOUSA MONTE**, Matrícula SIAPE nº 1668099, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 06 de outubro de 2015.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 638/GR, DE 07 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Memorando nº 57/2015/DGT, de 01/10/2015, do *campus* de Tianguá

R E S O L V E

Designar o servidor **THAYRONE PORTELA DE SOUSA**, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 1841044, Integrante do Quadro Permanente deste Instituto/*campus* de Tianguá, para substituir, no período de 13/10 a 30/10/2015, o chefe do Departamento de Administração e Planejamento, **FÁBIO ARRUDA MAGALHÃES**, Matrícula Siape nº 1811971 Código CD-04, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 07 de outubro de 2015.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitorem exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 639/GR, DE 07 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Memorando nº 455/2015/PROEN, de 06/10/2015,

R E S O L V E

Art. 1º - Interromper, no período de 13 a 14/10/2015, por necessidade do serviço, conforme o art. 80, da Lei 8.112/90, as férias do servidor **DANIEL ALENCAR BARROS TAVARES**, Professor Ensino Básico Técnico Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1856850.

Art. 2º - Estabelecer que o novo período de férias seja de 19 a 20/10/2015.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 07 de outubro de 2015.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitorem exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 640/GR, DE 07 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Memorando nº 327/2015/GDG do *campus* de Tabuleiro do Norte, de 06/10/2015,

R E S O L V E

Designar **MARIANA MESQUITA DE SOUSA**, Administradora, Matrícula SIAPE nº 1655066, integrante do Quadro Permanente deste Instituto Federal, para substituir no período de 14 a 31/10/2015, o Diretor Geral do *campus* de Tabuleiro do Norte, **CÍCERO DE ALENCAR LEITE**, Matrícula SIAPE nº 1811973, Código CD-02, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 07 de outubro de 2015.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitorem exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 641/GR, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Memorando nº 328/2015/GDG do *campus* de Tabuleiro do Norte, de 08/10/2015,

R E S O L V E

Art. 1º - Interromper, no período de 19 a 23/10/2015, por necessidade do serviço, conforme o art. 80, da Lei 8.112/90, as férias do servidor **CÍCERO DE ALENCAR LEITE**, Professor Ensino Básico Técnico Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1811973.

Art. 2º - Estabelecer que o novo período de férias seja de 09 a 13/11/2015.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 08 de outubro de 2015.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitorem exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 642/GR, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23255.032047/2015-31,

R E S O L V E

Art. 1º - Dispensar, a pedido, **REBECA MARIA GADELHA DE SOUSA**, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 2108951, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da Função Gratificada como titular da Coordenadoria de Projetos, Programas e Periódicos/PRPI, Código FG-01, para a qual fora designada mediante a Portaria Nº 169/GR, 25/02/2015 (DOU de 04.03.15, seção 02, pág. 20).

Art. 2º - Estabelecer que a presente portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 14 de outubro de 2015.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor

Nº 199 – Seção 2– 19.10.15 – Pág.20



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 643/GR, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23255.032047/2015-31,

R E S O L V E

Art. 1º - Dispensar **JOÉLIA MARQUES DE CARVALHO**, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1674768, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da Função Gratificada como Assistente da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, Código FG-01, para a qual fora designada mediante a Portaria Nº 168/GR, 25/02/2015 (DOU de 04.03.15, seção 02, pág. 20).

Art. 2º - Estabelecer que a presente portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 14 de outubro de 2015.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor

Nº 199 – Seção 2– 19.10.15 – Pág.20



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 644/GR, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23255.032047/2015-31,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar **GEOVANE GOMES DE ARAUJO**, Secretário Executivo, Matrícula SIAPE nº 2747454, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, para exercer a Função Gratificada como Assistente da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação – Código FG-01, considerando a dispensa da servidora **JOÉLIA MARQUES DE CARVALHO**, Matrícula SIAPE nº 1674768, mediante a Portaria nº 643/GR, de 14/10/2015.

Art. 2º - Estabelecer que a presente portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 14 de outubro de 2015.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor

Nº 199 – Seção 2– 19.10.15 – Pág.20



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 645/GR, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23255.032047/2015-31,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar **JOÉLIA MARQUES DE CARVALHO**, Professora Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1674768, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, para exercer a Função Gratificada como titular da Coordenadoria de Projetos, Programas e Periódicos/PRPI, Código FG-01, considerando a dispensa da servidora **REBECA MARIA GADELHA DE SOUSA**, Matrícula SIAPE nº 2108951, mediante a Portaria nº 642/GR, de 14/10/2015.

Art. 2º - Estabelecer que a presente portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 14 de outubro de 2015.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor

Nº 199 – Seção 2– 19.10.15 – Pág.20



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 646/GR, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o que conta no Memorando nº 62/2015, de 28/09/2015, do Chefe do Departamento de Artes do *campus* de Fortaleza,

R E S O L V E

Designar **CARLOS ROBÉRIO COSTA**, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 269575, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, para, no período de 28/09 a 13/10/2015, substituir, no exercício do Cargo de Direção, Código CD-04, o Chefe do Departamento de Artes/Diretoria de Ensino do *campus* de Fortaleza, **JOSÉ MAXIMIANO ARRUDA XIMENES DE LIMA**, Matrícula SIAPE nº 1188213, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 14 de outubro de 2015.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 647/GR, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do processo nº 23256.021542.2015-12,

R E S O L V E

Conceder, **a partir de 05 de junho de 2015**, à servidora **RENATA JORGE VIEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 269668, **Promoção à Classe Titular**, de acordo com o art. 14, § 3º, inciso IV, da Lei nº 12.772/12, de 28 de dezembro de 2012, (DOU 31/12/2012) combinado com o art. 3º, § 2º, inciso IV da Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013 (DOU 21/06/2013) e com a Resolução nº 06, de 09 de fevereiro de 2015, que aprova a regulamentação de promoção à Classe Titular de Carreira Docente do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE).

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 14 de outubro de 2015.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 648/GR, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Memo. nº 501/PROGEP/IFCE/2015, de 08/10/2015,

R E S O L V E

Declarar designado o servidor **FRANCILEUDO SANTOS DE ABREU** matrícula SIAPE nº 2108535, Enfermeiro-Área, para, no período de 03/10 a 18/10/2015, substituir a Coordenadora de Apoio à Saúde do Servidor/CASS/DAP/PROGEP, **JOSIMARY HORTA DE ARAÚJO**, Código FG-01, em virtude do seu afastamento para tratamento de saúde.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 14 de outubro de 2015.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 649/GR, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Memo. nº 501/PROGEP/IFCE/2015, de 08/10/2015,

R E S O L V E

Designar a servidora **ALINE FREITAS DIAS PINHEIRO** matrícula SIAPE nº 1593847, Assistente em Administração, para, no período de 19/10 a 01/11/2015, substituir a Coordenadora de Apoio à Saúde do Servidor/CASS/DAP/PROGEP, **JOSIMARY HORTA DE ARAÚJO**, Código FG-01, em virtude do seu afastamento para tratamento de saúde.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 14 de outubro de 2015.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 650/GR, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do processo nº 23256.027787.2015-45,

R E S O L V E

Conceder, **a partir de 16 de julho de 2015**, ao servidor **CESAR OLAVO DE MOURA FILHO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 269897, **Promoção à Classe Titular**, de acordo com o art. 14, § 3º, inciso IV, da Lei Nº 12.772/12, de 28 de dezembro de 2012, (DOU de 31/12/2012) combinado com o art. 3º, § 2º, inciso IV da Portaria MEC Nº 554, de 20 de junho de 2013 (DOU de 21/06/2013) e com a Resolução Nº 06, de 09 de fevereiro de 2015, que aprova a regulamentação de promoção à Classe Titular de Carreira Docente do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 14 de outubro de 2015.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 651/GR, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do processo nº 23256.012053.2015-61,

R E S O L V E

Conceder, **a partir de 13 de março de 2015**, ao servidor **FRANCISCO JOSÉ ALVES DE AQUINO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1063644, **Promoção à Classe Titular**, de acordo com o art. 14, § 3º, inciso IV, da Lei Nº 12.772/12, de 28 de dezembro de 2012, (DOU de 31/12/2012) combinado com o art. 3º, § 2º, inciso IV da Portaria MEC Nº 554, de 20 de junho de 2013 (DOU de 21/06/2013) e com a Resolução Nº 06, de 09 de fevereiro de 2015, que aprova a regulamentação de promoção à Classe Titular de Carreira Docente do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE).

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 14 de outubro de 2015.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 652/GR, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Memorando nº 77/2015-IFCE/*campus* Ubajara, de 30/09/2015,

R E S O L V E

Art. 1º - Excluir da **Portaria nº 1221/GR, de 05 de dezembro de 2013**, os servidores designados para atuarem nas atividades administrativas como Titulares e/ou Substitutos de Ordenadores de Despesa e Gestores Financeiros alusivos ao *campus* de Ubajara.

Art. 2º - Designar os servidores a seguir nominados para atuarem como Titulares e/ou Substitutos nas atividades administrativas respectivamente relacionadas concernente ao *campus* de Ubajara:

UNIDADE GESTORA	ORDENADORES DE DESPESA	GESTORES FINANCEIROS
<i>campus</i> de Ubajara	Titular: Agamenon Carneiro da Silva - matrícula: 423496 Substituto: Ulisses Costa de Vasconcelos Silva - matrícula: 1961505	Titular: Marco Henrique de Brito Mudo – matrícula: 1958406 Substituto: Vanessa Silva Medeiros - matrícula: 2164859

Art. 3º - Revogar disposições ao contrário.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 14 de outubro de 2015.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 653/GR, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Memorando nº 450/2015/PROEN, de 05/10/2015, (processo nº 23492.028775.2015-45)

R E S O L V E

Art. 1º - Determinar que os Diretores Gerais dos *campi* do Instituto Federal do Ceará adotem o edital, conforme anexo I desta Portaria, como modelo dos editais concernentes a processos de seleção de candidatos às vagas ofertadas a diplomados (superior e técnico) e a transferidos.

Art. 2º - O quantitativo de vagas a ser ofertadas nos editais deve respeitar a legislação vigente, conforme Nota Informativa nº 01, de 29/09/2015, da Pró-reitoria de Ensino (Anexo II desta Portaria).

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Serviço do IFCE.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 14 de outubro de 2015.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor

PUBLICADO NO B.S. Nº 325
DE: 26 / 10 / 2015.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Anexo I da Portaria 653/GR, de 14 de outubro de 2015

Edital de Transferidos e Diplomados Nº XX, de _____ de 20__

O Diretor-Geral do *campus* _____ do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria _____ (de nomeação do Diretor-Geral do campus) e a Portaria _____ (que estabelece as atribuições do Diretor-Geral do campus) e Portaria _____ (que estabelece o modelo padrão de edital de transferidos e diplomados), torna público o Edital de Seleção para preenchimento de vagas para ingresso por Transferência Interna, Transferência Externa e como Diplomado, para o período letivo 20____.____

DA VALIDADE

As vagas ofertadas neste Edital terão validade para matrícula nos cursos do IFCE - *campus* _____, dentro do limite fixado no item 5 deste Edital, para cada curso, obedecendo aos critérios de prioridade do item 3 deste Edital.

DAS CATEGORIAS

A transferência interna consiste na mudança de curso de mesmo nível no âmbito do *campus*;

A transferência externa consiste na mudança de curso entre os campi do IFCE, bem como de outra instituição de ensino para o IFCE, devidamente credenciada pelo MEC;

O ingresso como diplomado é concedido ao candidato que comprove a situação de detentor do título, por meio da documentação exigida neste edital.

DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

A oferta de vagas será universal e para o preenchimento seguirá a ordem de prioridade, segundo o Art. 64 da Resolução nº 035, de 02/09/2015 do Regulamento da Organização Didática (ROD) do IFCE, a saber:

1º. Transferência interna;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

2º. Transferência externa;

3º. Ingresso como diplomado em nível superior (graduação) ou técnico.

Para o preenchimento das vagas dos transferidos internos e externos serão considerados, nesta ordem de critérios:

maior número de créditos obtidos nos componentes curriculares a serem aproveitados;

maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) ou índice equivalente;

maior idade.

Para o preenchimento das vagas de diplomados(nível superior ou técnico) será considerado um ou mais critérios estabelecidos no art. 73, do Regulamento da Organização Didática, a saber (*):

maior número de créditos a serem aproveitados no curso solicitado;

classificação em entrevista ou prova;

classificação em teste de habilidades específicas, quando o curso o exigir.

(*). O *campus* definirá dentre estes aquele(s) que considerar pertinente.

O critério para o aproveitamento de disciplina ocorre de acordo com o Art. 106 do Regulamento de Organização Didática – ROD do IFCE, a saber: Ao estudante do IFCE fica assegurado o direito ao aproveitamento de componentes curriculares, desde que, constatada mediante análise, a compatibilidade de conteúdo e da carga horária, em no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do total estipulado para o componente curricular da matriz em que está matriculado.

Só será permitido ao candidato concorrer a 1 (uma) vaga neste processo seletivo.

O IFCE não receberá estudantes oriundos de cursos sequenciais.

Somente participará do processo de seleção na categoria de transferido interno ou externo, o candidato que tiver concluído o primeiro período do curso de origem com aprovação em pelo menos uma disciplina afim ao curso pretendido e que possa ser aproveitada;

Não poderão participar da seleção de que trata este edital, candidatos que estejam cursando ou que tenham concluído o penúltimo período do curso de origem.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Para os cursos que necessitam de teste de habilidade específica, o *campus* definirá os critérios no Edital.

DA INSCRIÇÃO

O período de inscrição ocorrerá no horário de 7:30 às 11:30 e de 13:30 as 17:30, no protocolo ou recepção do *campus* _____, Rua _____, N° _____, Bairro _____, Município _____/CE.

O período de inscrição será de acordo com a condição da vaga a qual o candidato pleiteia, seguindo o cronograma abaixo.

Cronograma

Ingresso	Transferência interna	Transferência externa	Diplomado
Divulgação de vagas	Ver item 6 deste edital	2º dia útil após a matrícula dos classificáveis da transferência interna	2º dia útil após a matrícula dos classificáveis da transferência externa
Período de inscrição	5 dias úteis	5 dias úteis	5 dias úteis
Resultado	10 dias após o período de inscrição	10 dias após o período de inscrição	10 dias após o período de inscrição
Solicitação de recurso	1º dia útil após o resultado	1º dia útil após o resultado	1º dia útil após o resultado
Recurso do Resultado	2º dia útil após a solicitação de recurso	2º dia útil após a solicitação de recurso	2º dia útil após a solicitação de recurso
Matrícula dos aprovados	3 dias úteis após o resultado do recurso	3 dias úteis após o resultado do recurso	3 dias úteis após o resultado do recurso
Matrícula dos classificáveis	2º dia útil após a matrícula dos aprovados	2º dia útil após a matrícula dos aprovados	2º dia útil após a matrícula dos aprovados



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

Para transferido interno:

Requerimento de Inscrição, devidamente preenchido (fornecido pelo Setor de Protocolo);

Declaração de discente **REGULARMENTE** matriculado no IFCE (estudante com matrícula trancada deve ser classificado como aluno regularmente matriculado, conforme Parecer CNE/CES 365/2003, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2003);

Cópia do Histórico Escolar;

Cópia dos Programas (conteúdos) das disciplinas em que obteve aprovação, autenticada pela Coordenação Pedagógica ou Coordenação do Curso;

Cópia da Matriz Curricular do curso que o estudante está vinculado;e

Cópia de um documento de identidade, com validade nacional, com foto.

Para transferido externo:

Requerimento de Inscrição, devidamente preenchido (fornecido pelo Setor de Protocolo);

Declaração de discente **REGULARMENTE** matriculado na instituição de origem (estudante com matrícula trancada deve ser classificado como aluno regularmente matriculado, conforme Parecer CNE/CES 365/2003, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2003);

Cópia da Portaria de Autorização ou de Reconhecimento do curso, emitida pelo Ministério da Educação;

Cópia do Histórico Escolar, autenticada pela instituição de origem;

Cópia dos Programas (conteúdos) das disciplinas em que obteve aprovação, autenticada pela IE de origem;

Cópia da Matriz Curricular do curso, autenticada pela IE de origem;e

Cópia autenticada de um documento de identidade, com validade nacional, com foto,

Para diplomados:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Requerimento de Inscrição, devidamente preenchido (fornecido pelo Setor de Protocolo);

Cópia do Diploma de conclusão de curso, devidamente autenticada ou acompanhada do original;

Cópia do Histórico Escolar, autenticada pela instituição de origem;

Cópia dos Programas (conteúdos completos) das disciplinas cursadas, autenticada pela IE de origem;

Cópia da Matriz Curricular do curso, autenticada pela IE de origem;

Cópia autenticada de um documento de identidade, com validade nacional, com foto;

A documentação constante nos subitens 5.1, 5.2 ou 5.3 deverá ser encadernada, acompanhada do requerimento de inscrição e entregue dentro de um envelope lacrado no setor de designado no Edital.

A conferência da documentação é de inteira responsabilidade do candidato. Não podendo, após a entrega, ser anexada nenhuma complementação de documentos.

DAS VAGAS OFERTADAS POR CURSO (*):

Cursos: TECNOLOGIA/BACHARELADO/LICENCIATURA

CURSO	VAGAS	TURNOS

Cursos: TÉCNICOS

CURSO	VAGAS	TURNOS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

(*) A ser preenchida pelo *campus*, seguindo as orientações da Nota Informática nº001/2015/PROEN.

DA AUTORIZAÇÃO E RECONHECIMENTO E DOS CURSOS OFERTADOS (**):

CURSO	ATO AUTORIZATIVO	PORTARIA DE RECONHECIMENTO

(**) A ser preenchida pelo *campus*.

DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS:

Os documentos serão analisados pela Coordenadoria do Curso ao qual o candidato concorre.

DO RESULTADO

Os resultados serão divulgados nas datas previstas no item 4.2. e publicados no site do IFCE (www.ifce.edu.br).

DA MATRÍCULA

A matrícula dos classificados será realizada de acordo com o cronograma constante no item 4.2 deste Edital. No horário de 08:00 às 11:30 e 13:30 às 17:30, na Coordenadoria de Controle Acadêmico (CCA) - *campus* _____, situado na rua _____ Nº _____, Bairro _____, _____/CE.

A falta, no dia e horário marcados, implicará na perda da vaga.

Após a matrícula dos classificados, de acordo com a condição da vaga, havendo vaga ociosa em determinado curso, será realizada a CHAMADA DOS CLASSIFICÁVEIS de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

cada curso, de acordo com o cronograma constante no item 4.2 deste Edital., às 9:00, na(o) _____ do *campus*, seguindo-se a ordem de classificação, até o limite do número de vagas remanescentes, para efetuarem matrícula, obedecendo-se o critério de prioridade, previsto do item 3.1 deste Edital;

O candidato que não estiver presente na hora da chamada perderá a vaga.

Após a chamada de todos os candidatos de um curso, se ainda restarem vagas, a Direção poderá, observadas as áreas afins entre os cursos, convocar o candidato inscrito e habilitado que não tenha sido selecionado para o curso ao qual se inscreveu, observando-se os critérios de seleção e classificação estabelecidos no item 3 deste edital.

O candidato deverá entregar, impreterivelmente, no ato da matrícula:

- a. cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- b. cópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- c. cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio;
- d. 2 fotos 3 x 4, iguais e recentes (não digitalizadas);
- e. cópia do Título de Eleitor (se > de 18 anos), com comprovante da última votação;
- f. cópia do Certificado de Quitação com o serviço militar, se do sexo masculino;
- g. cópia da Carteira de Identidade;
- h. cópia do CPF;
- i. cópia do comprovante de endereço;
- j. guia de Transferência ou Histórico Escolar com situação de matrícula TRANSFERIDO, para
- k. transferido externo;
- l. documento atentando a situação (participação ou dispensa) do discente em relação ao ENADE;
- m. comprovante de que foi submetido a um processo seletivo similar ao do IFCE (transferidos externos de outra IES, que não o IFCE)

Obs.: As cópias deverão ser entregues, acompanhadas dos originais, para conferência no local, ou autenticadas em cartório.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com relação ao item 3.2.2, fica facultado ao diplomado em curso superior ou diplomado em curso de mesmo nível de ensino concorrer à vaga em curso técnico, com fulcro no artigo 107, § 4º, do Regulamento da Organização Didática (ROD), o qual reza que “poderão ser aproveitados componentes curriculares cursados no mesmo nível de ensino ou em nível superior ao pretendido”.

Os documentos entregues no momento do pedido de transferência ou ingresso de diplomado ficarão disponíveis por 90 (noventa) dias. Após esse período, caso o requerente não tenha solicitado sua devolução, serão inutilizados.

11.3 O candidato não poderá colar grau antes da primeira turma de formandos do curso para o qual foi selecionado.

11.4 Casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Geral do *campus* de _____.

Local, data.

Assinatura do Diretor-Geral do *campus*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Anexo II da Portaria 653/GR, de 14 de outubro de 2015

NOTA INFORMATIVA Nº 001/2015/PROEN/IFCE

INTERESSADO: Diretores de *campi*, gestores de ensino, coordenadores de cursos

ASSUNTO: Cálculo de vagas para edital de preenchimento de vagas residuais para ingresso de transferidos e diplomados.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se das orientações sobre o cálculo da quantidade das vagas residuais a serem ofertadas em editais, para ingresso de transferidos e diplomados, nos *campi* do IFCE.

INFORMAÇÃO

2. Os *campi* vêm, ao longo dos semestres letivos, disponibilizando para a comunidade interna e externa, vagas para ingresso no IFCE por meio de edital para preenchimento de vagas residuais, para ingresso de transferidos e diplomados.

3. Conforme a Portaria Normativa MEC Nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de outubro de 2010, os editais de processos seletivos devem ser publicados, no mínimo, com quinze dias “antes da realização da seleção”, ou seja quinze dias antes do início do período definido para o procedimento de inscrição dos candidatos.

4. No Art. 3º do Decreto Nº 94.152, de 30 de março de 1987, que dispõe sobre a fixação e alteração de vagas nos cursos de graduação, é definido que “o número de vagas iniciais será observado, ao longo do curso, como limite das matrículas nos períodos subsequentes, salvo os casos de transferência obrigatória, previstos na legislação, e de repetência.”

5. Nesse sentido o Parecer CNE/CES Nº 365, aprovado em 17 de dezembro de 2003 e publicado no D.O.U. de 12 de janeiro de 2004, esclarece a sistemática para que seja realizado o cálculo do assunto em tela:

“entende-se que o número de **vagas totais** de determinado curso resulta da multiplicação do número de semestres ou séries em tempo médio de integralização curricular, pelo número de **vagas iniciais**. Comparando-se esse total com um contingente efetivo de alunos matriculados, isto é, daqueles que mantêm vínculo com a instituição, verifica-se o número de vagas residuais”.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

6. Para a realização do cálculo, de acordo com a sistemática orientada pelo Parecer CNE/CES N° 365/2003, são definidos os seguintes conceitos:

- Tempo de Funcionamento do Curso (TFC):
 - total de semestres letivos do curso, contados a partir do seu semestre inicial - em caso de curso com ingresso semestral;
 - total de anos letivos do curso, contados a partir do seu ano inicial - em caso de curso com ingresso anual;
- Tempo de Integralização Curricular (TIC):
 - total de semestres letivos previstos para a integralização do curso, em caso de curso com ingresso semestral;
 - total de anos letivos previstos para a integralização do curso, no caso de curso com ingresso anual;
- Vagas Autorizadas (VA): quantidade de vagas iniciais, definidas no projeto pedagógico do curso e autorizadas pelo CONSUP/IFCE.
- Vagas Autorizadas Acumuladas (VAA): quantidade de vagas autorizadas multiplicada pelo tempo de funcionamento do curso, limitado pelo tempo de integralização curricular (VA* Menor tempo (TFC, TIC))
- Vagas Ocupadas Acumuladas (VOA): quantidade de matrículas que possuem vínculo institucional no período letivo que antecede a entrada dos transferidos ou diplomados.

7. Diante do exposto, podemos considerar que o número de vagas a serem disponibilizadas para o ingresso de transferidos¹ e diplomados será obtido mediante a diferença entre a quantidade de **vagas autorizadas acumuladas** (VAA) e a quantidade de **vagas ocupadas acumuladas** (VOA), ou seja, o resultado do cálculo (VAA - VOA).

8. Para facilitar a compreensão dos conceitos do Item 6, apresenta-se como exemplo, um curso que iniciou suas atividades no período letivo 2013.2, tem entrada semestral, duração mínima de 8 semestres e 30 vagas autorizadas.

9. Considerando que o período letivo 2015.2 é aquele no qual ingressarão os transferidos ou diplomados e que em 2015.1 o curso em questão possuía 113 matriculados, calcula-se o número de vagas residuais utilizando-se os valores a seguir

- Tempo de Funcionamento do Curso (TFC) = 2013.2 a 2015.1 = 4 semestres
- Tempo de Integralização Curricular (TIC) = 8 semestres
- Vagas Autorizadas (VA): 30
- Vagas Autorizadas Acumuladas (VAA) =
VA * (Menor entre TFC e TIC) =

¹ Excetuando-se os transferidos *ex-officio* que precisam ser acomodados pela instituição, independente da existência de vagas ociosas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

$$30 * (\text{Menor entre } 4 \text{ e } 8) =$$

$$30 * 4 =$$

$$120$$

- Vagas Ocupadas Acumuladas (VOA) = 113

10. Dessa forma, tem-se que 7 é o número de vagas a serem disponibilizadas em 2015.2 para o ingresso de transferidos e diplomados no curso em questão, ou seja 120 - 113.

11. Caso o mesmo curso tivesse iniciado em 2010.2 ao invés de em 2013.2, e houvesse 200 matrículas em 2015.1 ao invés de 113, haveria 40 vagas residuais (240 - 200), conforme detalhamento a seguir.

- Tempo de Funcionamento do Curso (TFC) = 2010.1 a 2015.1 = 11 semestres
- Tempo de Integralização Curricular (TIC) = 8 semestres
- Vagas Autorizadas (VA): 30
- Vagas Autorizadas Acumuladas (VAA) =
 $VA * (\text{Menor entre TFC e TIC}) =$
 $30 * (\text{Menor entre } 11 \text{ e } 8) =$
 $30 * 8 =$
240
- Vagas Ocupadas Acumuladas (VOA) = 200

12. Cabe ressaltar que eventuais vagas abertas, em função de desistências no período que antecede a entrada dos transferidos ou diplomados, não integrarão o total de vagas residuais, pois é preciso garantir vagas para a renovação de todas as matrículas já existentes.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Anexo I da Portaria 653/GR, de 14 de outubro de 2015

Edital de Transferidos e Diplomados N° XX, de _____ de 20__

O Diretor-Geral do *campus* _____ do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria _____ (de nomeação do Diretor-Geral do campus) e a Portaria _____ (que estabelece as atribuições do Diretor-Geral do campus) e Portaria _____ (que estabelece o modelo padrão de edital de transferidos e diplomados), torna público o Edital de Seleção para preenchimento de vagas para ingresso por Transferência Interna, Transferência Externa e como Diplomado, para o período letivo 20____.____

DA VALIDADE

As vagas ofertadas neste Edital terão validade para matrícula nos cursos do IFCE - *campus* _____, dentro do limite fixado no item 5 deste Edital, para cada curso, obedecendo aos critérios de prioridade do item 3 deste Edital.

DAS CATEGORIAS

A transferência interna consiste na mudança de curso de mesmo nível no âmbito do *campus*;

A transferência externa consiste na mudança de curso entre os campi do IFCE, bem como de outra instituição de ensino para o IFCE, devidamente credenciada pelo MEC;

O ingresso como diplomado é concedido ao candidato que comprove a situação de detentor do título, por meio da documentação exigida neste edital.

DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

A oferta de vagas será universal e para o preenchimento seguirá a ordem de prioridade, segundo o Art. 64 da Resolução n° 035, de 02/09/2015 do Regulamento da Organização Didática (ROD) do IFCE, a saber:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

- 1º. Transferência interna;
- 2º. Transferência externa;
- 3º. Ingresso como diplomado em nível superior (graduação) ou técnico.

Para o preenchimento das vagas dos transferidos internos e externos serão considerados, nesta ordem de critérios:

maior número de créditos obtidos nos componentes curriculares a serem aproveitados;

maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) ou índice equivalente;

maior idade.

Para o preenchimento das vagas de diplomados(nível superior ou técnico) será considerado um ou mais critérios estabelecidos no art. 73, do Regulamento da Organização Didática, a saber (*):

maior número de créditos a serem aproveitados no curso solicitado;

classificação em entrevista ou prova;

classificação em teste de habilidades específicas, quando o curso o exigir.

(*). O *campus* definirá dentre estes aquele(s) que considerar pertinente.

O critério para o aproveitamento de disciplina ocorre de acordo com o Art. 106 do Regulamento de Organização Didática – ROD do IFCE, a saber: Ao estudante do IFCE fica assegurado o direito ao aproveitamento de componentes curriculares, desde que, constatada mediante análise, a compatibilidade de conteúdo e da carga horária, em no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do total estipulado para o componente curricular da matriz em que está matriculado.

Só será permitido ao candidato concorrer a 1 (uma) vaga neste processo seletivo.

O IFCE não receberá estudantes oriundos de cursos sequenciais.

Somente participará do processo de seleção na categoria de transferido interno ou externo, o candidato que tiver concluído o primeiro período do curso de origem com aprovação em pelo menos uma disciplina afim ao curso pretendido e que possa ser aproveitada;

Não poderão participar da seleção de que trata este edital, candidatos que estejam



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

cursando ou que tenham concluído o penúltimo período do curso de origem.

Para os cursos que necessitam de teste de habilidade específica, o *campus* definirá os critérios no Edital.

DA INSCRIÇÃO

O período de inscrição ocorrerá no horário de 7:30 às 11:30 e de 13:30 as 17:30, no protocolo ou recepção do *campus* _____, Rua _____, N° _____, Bairro _____, Município _____/CE.

O período de inscrição será de acordo com a condição da vaga a qual o candidato pleiteia, seguindo o cronograma abaixo.

Cronograma

Ingresso	Transferência interna	Transferência externa	Diplomado
Divulgação de vagas	Ver item 6 deste edital	2º dia útil após a matrícula dos classificáveis da transferência interna	2º dia útil após a matrícula dos classificáveis da transferência externa
Período de inscrição	5 dias úteis	5 dias úteis	5 dias úteis
Resultado	10 dias após o período de inscrição	10 dias após o período de inscrição	10 dias após o período de inscrição
Solicitação de recurso	1º dia útil após o resultado	1º dia útil após o resultado	1º dia útil após o resultado
Recurso do Resultado	2º dia útil após a solicitação de recurso	2º dia útil após a solicitação de recurso	2º dia útil após a solicitação de recurso
Matrícula dos aprovados	3 dias úteis após o resultado do recurso	3 dias úteis após o resultado do recurso	3 dias úteis após o resultado do recurso
Matrícula dos classificáveis	2º dia útil após a matrícula dos aprovados	2º dia útil após a matrícula dos aprovados	2º dia útil após a matrícula dos aprovados



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

Para transferido interno:

Requerimento de Inscrição, devidamente preenchido (fornecido pelo Setor de Protocolo);

Declaração de discente **REGULARMENTE** matriculado no IFCE (estudante com matrícula trancada deve ser classificado como aluno regularmente matriculado, conforme Parecer CNE/CES 365/2003, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2003);

Cópia do Histórico Escolar;

Cópia dos Programas (conteúdos) das disciplinas em que obteve aprovação, autenticada pela Coordenação Pedagógica ou Coordenação do Curso;

Cópia da Matriz Curricular do curso que o estudante está vinculado;e

Cópia de um documento de identidade, com validade nacional, com foto.

Para transferido externo:

Requerimento de Inscrição, devidamente preenchido (fornecido pelo Setor de Protocolo);

Declaração de discente **REGULARMENTE** matriculado na instituição de origem (estudante com matrícula trancada deve ser classificado como aluno regularmente matriculado, conforme Parecer CNE/CES 365/2003, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2003);

Cópia da Portaria de Autorização ou de Reconhecimento do curso, emitida pelo Ministério da Educação;

Cópia do Histórico Escolar, autenticada pela instituição de origem;

Cópia dos Programas (conteúdos) das disciplinas em que obteve aprovação, autenticada pela IE de origem;

Cópia da Matriz Curricular do curso, autenticada pela IE de origem;e

Cópia autenticada de um documento de identidade, com validade nacional, com foto,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Para diplomados:

Requerimento de Inscrição, devidamente preenchido (fornecido pelo Setor de Protocolo);

Cópia do Diploma de conclusão de curso, devidamente autenticada ou acompanhada do original;

Cópia do Histórico Escolar, autenticada pela instituição de origem;

Cópia dos Programas (conteúdos completos) das disciplinas cursadas, autenticada pela IE de origem;

Cópia da Matriz Curricular do curso, autenticada pela IE de origem;

Cópia autenticada de um documento de identidade, com validade nacional, com foto;

A documentação constante nos subitens 5.1, 5.2 ou 5.3 deverá ser encadernada, acompanhada do requerimento de inscrição e entregue dentro de um envelope lacrado no setor de designado no Edital.

A conferência da documentação é de inteira responsabilidade do candidato. Não podendo, após a entrega, ser anexada nenhuma complementação de documentos.

DAS VAGAS OFERTADAS POR CURSO (*):

Cursos: TECNOLOGIA/BACHARELADO/LICENCIATURA

CURSO	VAGAS	TURNOS

Cursos: TÉCNICOS

CURSO	VAGAS	TURNOS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

(*) A ser preenchida pelo *campus*, seguindo as orientações da Nota Informática nº001/2015/PROEN.

DA AUTORIZAÇÃO E RECONHECIMENTO E DOS CURSOS OFERTADOS (**):

CURSO	ATO AUTORIZATIVO	PORTARIA DE RECONHECIMENTO

(**) A ser preenchida pelo *campus*.

DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS:

Os documentos serão analisados pela Coordenadoria do Curso ao qual o candidato concorre.

DO RESULTADO

Os resultados serão divulgados nas datas previstas no item 4.2. e publicados no site do IFCE (www.ifce.edu.br).

DA MATRÍCULA

A matrícula dos classificados será realizada de acordo com o cronograma constante no item 4.2 deste Edital. No horário de 08:00 às 11:30 e 13:30 às 17:30, na Coordenadoria de Controle Acadêmico (CCA) - *campus* _____, situado na rua _____ Nº _____, Bairro _____, _____/CE.

A falta, no dia e horário marcados, implicará na perda da vaga.

Após a matrícula dos classificados, de acordo com a condição da vaga, havendo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

vaga ociosa em determinado curso, será realizada a CHAMADA DOS CLASSIFICÁVEIS de cada curso, de acordo com o cronograma constante no item 4.2 deste Edital., às 9:00, na(o) _____ do *campus*, seguindo-se a ordem de classificação, até o limite do número de vagas remanescentes, para efetuarem matrícula, obedecendo-se o critério de prioridade, previsto do item 3.1 deste Edital;

O candidato que não estiver presente na hora da chamada perderá a vaga.

Após a chamada de todos os candidatos de um curso, se ainda restarem vagas, a Direção poderá, observadas as áreas afins entre os cursos, convocar o candidato inscrito e habilitado que não tenha sido selecionado para o curso ao qual se inscreveu, observando-se os critérios de seleção e classificação estabelecidos no item 3 deste edital.

O candidato deverá entregar, impreterivelmente, no ato da matrícula:

- a. cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- b. cópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- c. cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio;
- d. 2 fotos 3 x 4, iguais e recentes (não digitalizadas);
- e. cópia do Título de Eleitor (se > de 18 anos), com comprovante da última votação;
- f. cópia do Certificado de Quitação com o serviço militar, se do sexo masculino;
- g. cópia da Carteira de Identidade;
- h. cópia do CPF;
- i. cópia do comprovante de endereço;
- j. guia de Transferência ou Histórico Escolar com situação de matrícula TRANSFERIDO, para
- k. transferido externo;
- l. documento atentando a situação (participação ou dispensa) do discente em relação ao ENADE;
- m. comprovante de que foi submetido a um processo seletivo similar ao do IFCE (transferidos externos de outra IES, que não o IFCE)

Obs.: As cópias deverão ser entregues, acompanhadas dos originais, para conferência no local, ou autenticadas em cartório.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com relação ao item 3.2.2, fica facultado ao diplomado em curso superior ou diplomado em curso de mesmo nível de ensino concorrer à vaga em curso técnico, com fulcro no artigo 107, § 4º, do Regulamento da Organização Didática (ROD), o qual reza que “poderão ser aproveitados componentes curriculares cursados no mesmo nível de ensino ou em nível superior ao pretendido”.

Os documentos entregues no momento do pedido de transferência ou ingresso de diplomado ficarão disponíveis por 90 (noventa) dias. Após esse período, caso o requerente não tenha solicitado sua devolução, serão inutilizados.

11.3 O candidato não poderá colar grau antes da primeira turma de formandos do curso para o qual foi selecionado.

11.4 Casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Geral do *campus* de _____.

Local, data.

Assinatura do Diretor-Geral do *campus*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Anexo II da Portaria 653/GR, de 14 de outubro de 2015

NOTA INFORMATIVA Nº 001/2015/PROEN/IFCE

INTERESSADO: Diretores de *campi*, gestores de ensino, coordenadores de cursos

ASSUNTO: Cálculo de vagas para edital de preenchimento de vagas residuais para ingresso de transferidos e diplomados.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se das orientações sobre o cálculo da quantidade das vagas residuais a serem ofertadas em editais, para ingresso de transferidos e diplomados, nos campi do IFCE.

INFORMAÇÃO

2. Os *campi* vêm, ao longo dos semestres letivos, disponibilizando para a comunidade interna e externa, vagas para ingresso no IFCE por meio de edital para preenchimento de vagas residuais, para ingresso de transferidos e diplomados.

3. Conforme a Portaria Normativa MEC Nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de outubro de 2010, os editais de processos seletivos devem ser publicados, no mínimo, com quinze dias “antes da realização da seleção”, ou seja quinze dias antes do início do período definido para o procedimento de inscrição dos candidatos.

4. No Art. 3º do Decreto Nº 94.152, de 30 de março de 1987, que dispõe sobre a fixação e alteração de vagas nos cursos de graduação, é definido que “o número de vagas iniciais será observado, ao longo do curso, como limite das matrículas nos períodos subsequentes, salvo os casos de transferência obrigatória, previstos na legislação, e de repetência.”

5. Nesse sentido o Parecer CNE/CES Nº 365, aprovado em 17 de dezembro de 2003 e publicado no D.O.U. de 12 de janeiro de 2004, esclarece a sistemática para que seja realizado o cálculo do assunto em tela:

“entende-se que o número de **vagas totais** de determinado curso resulta da multiplicação do número de semestres ou séries em tempo médio de integralização curricular, pelo número de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

vagas iniciais. Comparando-se esse total com um contingente efetivo de alunos matriculados, isto é, daqueles que mantêm vínculo com a instituição, verifica-se o número de vagas residuais”.

6. Para a realização do cálculo, de acordo com a sistemática orientada pelo Parecer CNE/CES N° 365/2003, são definidos os seguintes conceitos:

- Tempo de Funcionamento do Curso (TFC):
 - total de semestres letivos do curso, contados a partir do seu semestre inicial - em caso de curso com ingresso semestral;
 - total de anos letivos do curso, contados a partir do seu ano inicial - em caso de curso com ingresso anual;
- Tempo de Integralização Curricular (TIC):
 - total de semestres letivos previstos para a integralização do curso, em caso de curso com ingresso semestral;
 - total de anos letivos previstos para a integralização do curso, no caso de curso com ingresso anual;
- Vagas Autorizadas (VA): quantidade de vagas iniciais, definidas no projeto pedagógico do curso e autorizadas pelo CONSUP/IFCE.
- Vagas Autorizadas Acumuladas (VAA): quantidade de vagas autorizadas multiplicada pelo tempo de funcionamento do curso, limitado pelo tempo de integralização curricular (VA* Menor tempo (TFC, TIC))
- Vagas Ocupadas Acumuladas (VOA): quantidade de matrículas que possuem vínculo institucional no período letivo que antecede a entrada dos transferidos ou diplomados.

7. Diante do exposto, podemos considerar que o número de vagas a serem disponibilizadas para o ingresso de transferidos¹ e diplomados será obtido mediante a diferença entre a quantidade de **vagas autorizadas acumuladas (VAA)** e a quantidade de **vagas ocupadas acumuladas (VOA)**, ou seja, o resultado do cálculo (VAA - VOA).

8. Para facilitar a compreensão dos conceitos do Item 6, apresenta-se como exemplo, um curso que iniciou suas atividades no período letivo 2013.2, tem entrada semestral, duração mínima de 8 semestres e 30 vagas autorizadas.

9. Considerando que o período letivo 2015.2 é aquele no qual ingressarão os transferidos ou diplomados e que em 2015.1 o curso em questão possuía 113 matriculados, calcula-se o número de vagas residuais utilizando-se os valores a seguir

- Tempo de Funcionamento do Curso (TFC) = 2013.2 a 2015.1 = 4 semestres
- Tempo de Integralização Curricular (TIC) = 8 semestres
- Vagas Autorizadas (VA): 30

¹ Excetuando-se os transferidos *ex-officio* que precisam ser acomodados pela instituição, independente da existência de vagas ociosas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

- Vagas Autorizadas Acumuladas (VAA) =
VA * (Menor entre TFC e TIC) =
30 * (Menor entre 4 e 8) =
30 * 4 =
120
- Vagas Ocupadas Acumuladas (VOA) = 113

10. Dessa forma, tem-se que 7 é o número de vagas a serem disponibilizadas em 2015.2 para o ingresso de transferidos e diplomados no curso em questão, ou seja 120 - 113.

11. Caso o mesmo curso tivesse iniciado em 2010.2 ao invés de em 2013.2, e houvesse 200 matrículas em 2015.1 ao invés de 113, haveria 40 vagas residuais (240 - 200), conforme detalhamento a seguir.

- Tempo de Funcionamento do Curso (TFC) = 2010.1 a 2015.1 = 11 semestres
- Tempo de Integralização Curricular (TIC) = 8 semestres
- Vagas Autorizadas (VA): 30
- Vagas Autorizadas Acumuladas (VAA) =
VA * (Menor entre TFC e TIC) =
30 * (Menor entre 11 e 8) =
30 * 8 =
240
- Vagas Ocupadas Acumuladas (VOA) = 200

12. Cabe ressaltar que eventuais vagas abertas, em função de desistências no período que antecede a entrada dos transferidos ou diplomados, não integrarão o total de vagas residuais, pois é preciso garantir vagas para a renovação de todas as matrículas já existentes.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 654/GR, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Memo. nº 37/2015/DGO/PROAP/REITORIA, de 08/10/2015,

R E S O L V E

Declarar designado o servidor **LINCON RODRIGUES DIAS SIMÕES**, Contador, Matrícula SIAPE nº 1518387, integrante do Quadro Permanente deste Instituto Federal, para substituir, no período de 05/10 a 10/10/2015, a Diretora de Gestão Orçamentária da Pró-reitoria de Administração, **BEATRIZ RODRIGUES GARCIA**, SIAPE nº269573, Código CD-03, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 14 de outubro de 2015.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 655/GR, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Memorando nº 118/2015/DGTI, de 25/09/2015,

R E S O L V E

Declarar designado **JOESITO BRILHANTE SILVA**, Matrícula SIAPE nº 269616, Auxiliar em administração, integrante do Quadro Permanente deste Instituto, como substituto, no período de 28/09 a 12/10/2015, do Diretor de Gestão de Tecnologia da Informação, código CD-03, **CARLOS MAURICIO JABORANDY DE MATTOS DOURADO JUNIOR**, Matrícula SIAPE nº 2776450, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 15 de outubro de 2015.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 656/GR, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Memo. nº 118/2015/DGTI, de 25/09/2015,

R E S O L V E

Declarar designado o servidor **JEOVA CHAGAS LINO**, Técnico em Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 2174301, integrante do Quadro Permanente deste Instituto, como substituto, no período de 13 a 18/10/2015, do Chefe do Departamento de Governança de Tecnologia da Informação da Reitoria, código CD-04, **JOESITO BRILHANTE SILVA**, Matrícula SIAPE nº 269616, em virtude de sua afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 15 de outubro de 2015.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 657/GR, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Memo. nº 118/2015/DGTI, de 25/09/2015,

R E S O L V E

Declarar designado o servidor **VALBER JONES DE CASTRO**, Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1658776, integrante do Quadro Permanente deste Instituto, como substituto, no período de 19 a 24/10/2015, do Chefe do Departamento de Governança de Tecnologia da Informação da Reitoria, código CD-04, **JOESITO BRILHANTE SILVA**, Matrícula SIAPE nº 269616, em virtude de sua afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 15 de outubro de 2015.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 658/GR, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme consta do Processo nº 23256.033575/2015-05, de 01/10/2015,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária integral, nos termos do art. 3º, da EC Nº 47/05, de 05/07/2005 (DOU de 06/07/2005) a **ANTÔNIO SEVERINO DE SOUSA**, no cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DIV”, Nível 04, Matrícula nº 0277066, código da vaga nº 205776, regime de trabalho de 40 horas semanais, título de especialista, do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - *campus* Fortaleza, com:

- Proventos correspondentes à mesma Classe e Padrão;
- 18 (dezoito) anuênios (art. 244 da Lei nº 8.112/90);
- RT- Retribuição por Titulação (Especialização) Lei nº 12.772/12.

Art. 2º -Declarar vago, em decorrência, o cargo acima mencionado.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 15 de outubro de 2015.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor

Nº 202 – Seção 2– 22.10.15 – Pág.18



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 659/GR, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23293.033768/2015-10,

R E S O L V E

Art. 1º - Declarar vago, a partir de 14/10/2015, o cargo de Auxiliar em Administração, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, *campus* de Crateús, ocupado pelo servidor **CLEMISSON SANTOS AGRIPINO**, matrícula SIAPE nº 2188372, Código de Vaga nº 647383, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Considerando que o servidor não adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei nº 8.112/90, a presente declaração de vacância não gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma Lei.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 15 de outubro de 2015.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor

Nº 202 – Seção 2– 22.10.15 – Pág.18



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 660/GR, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23256.033990/2015-51, de 08/10/2015,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária integral, nos termos do art. 3º, da EC Nº 47/05, de 05/07/2005 (DOU de 06/07/2005) a **SEVERINA GADELHA FIGUEIREDO**, no cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Classe E, Nível de Capacitação 04, Padrão 12, Matrícula no SIAPE nº 1093901, título de doutora, do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - *campus* Fortaleza, com:

- Proventos correspondentes à mesma Classe e Padrão;
- 04 (quatro) anuênios (art. 244 da Lei nº 8.112/90);
- Incentivo Qualificação (75%), Decr. 5824/2006;

Art. 2º - Declarar vago, em decorrência, o cargo acima mencionado.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 19 de outubro de 2015.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor

Nº 202 – Seção 2– 22.10.15 – Pág.18



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 661/GR, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o que conta no Memorando nº 55/2015/COCC/IFCE de 13/10/2015,

R E S O L V E

Declarar designada, **JULIANA RODRIGUES HOLANDA**, Administradora, Matrícula SIAPE nº 1954489, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, para, no período de 13 a 25/10/2015, substituir o Coordenador de Contratos e Convênios da Reitoria, Código FG-01, **ANTÔNIO HELYSON FERNANDES CLEMENTINO**, Matrícula SIAPE nº 1586391, em virtude de seu afastamento por motivo de férias.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 20 de outubro de 2015.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 662/GR, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Memorando nº 084/2015/DG do *campus* de Canindé, de 15/10/2015,

R E S O L V E

Designar o servidor **FRANCISCO EBISON SOUTO CANUTO**, Matrícula SIAPE nº2748503, Administrador, para substituir, no período de 20 a 23/10/2015, o Diretor Geral do *campus* de Canindé, Código CD-02, **FRANCISCO ANTÔNIO BARBOSA VIDAL**, Matrícula SIAPE nº 1794920, em virtude do seu afastamento para participar da XXXIX Reunião dos Dirigentes das Instituições Federais de Educação (Reditec) em Fortaleza.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 21 de outubro de 2015.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 663/GR, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e

Considerando a Estrutura Organizacional implementada pela Portaria nº 692/GR, de 05 de julho de 2013, alterada pelas Portarias de nº 1215/GR, de 04 de Dezembro 2013, nº 270/GR, de 26 de Março de 2014 e nº 1022, de 02 de Dezembro de 2014 e pelas Apostilas de nº 008/GR, de 04 de Dezembro de 2013, nº 003/GR, de 20 de Março de 2014 e nº 004/GR, de 26 de Março de 2014;

Considerando também o Memorando nº 064/GDG, de 11 de setembro de 2015, da Direção Geral do *campus* de Fortaleza;

R E S O L V E

Art. 1º - Inserir a **COORDENADORIA DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**, vinculada à Diretoria de Ensino, conforme o quadro abaixo:

CAMPUS FORTALEZA		
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL		GRATIFICAÇÃO
DIRETORIA GERAL		
	DIRETORIA DE ENSINO	
	Coordenadoria do Núcleo de Educação a Distância	FG - 04

Art. 2º - Inserir a **COORDENADORIA DO CURSO DE BACHARELADO EM TURISMO**, vinculada ao Departamento de Turismo Desporto e Lazer, conforme o quadro abaixo:

CAMPUS FORTALEZA		
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL		GRATIFICAÇÃO
DIRETORIA GERAL		
	DIRETORIA DE ENSINO	
	Departamento de Turismo, Desporto e Lazer	
	Coordenadoria do Curso de Bacharelado em Turismo	FCC

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMpra-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 21 de outubro de 2015.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 664/GR, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos arts. 143 e 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do Memorando nº 06/CPAD, de 16/10/2015, do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, Processo nº 23255.029413/2015-74,

R E S O L V E

Artigo único - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço, o prazo dado à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar-CPAD, Processo nº 23255.029413/2015-74, designada mediante a Portaria nº 533/GR, de 17/08/2015, para conclusão dos trabalhos.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 22 de outubro de 2015.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor

PUBLICADO NO B.S. Nº 325
DE: 26 / 10 / 2015



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 665/GR, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo 23255.033957.2015-31,

R E S O L V E

Retificar a Portaria nº 582/GR, de 26 de julho de 2012, de forma que,

Onde se lê:

SIAPE	SERVIDOR	CLASSE/NÍVEL	DATAS DE VIGÊNCIA					
			ESPECIALIZAÇÃO			MESTRADOS - DOUTORADO		
			D-201	D-202	D-203	D-301	D-302	D-303
1754874	FRANCINILDA DE ARAÚJO PEREIRA	D-202	27/01/2010	28/07/2011				

Leia-se:

SIAPE	SERVIDOR	CLASSE/NÍVEL	DATAS DE VIGÊNCIA					
			ESPECIALIZAÇÃO			MESTRADOS - DOUTORADO		
			D-201	D-202	D-203	D-301	D-302	D-303
1754874	FRANCINILDA DE ARAÚJO PEREIRA	D-202	28/01/2010	28/07/2011				

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 22 de outubro de 2015.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N° 666/GR, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do art. 1º da Portaria nº 2.052/MC, de 14/05/2015 (DOU 15/05/2015) que outorga permissão ao Instituto Federal do Ceará - *campus* de Aracati, para executar Serviço de Rádio Difusão Sonora em Frequência Modulada, com fins exclusivamente educativos,

R E S O L V E

Art. 1º - Criar Grupo de Trabalho (GT) com a incumbência de elaborar o projeto de implantação da Rádio Educativa do *campus* de Aracati.

Art. 2º - O GT, conforme estabelece o parágrafo único da mencionada Portaria nº 2.052/MC, deverá:

- a) elaborar a documentação para aprovação da entidade;
- b) efetuar cadastro na ANATEL;
- c) providenciar aviso de habilitação com atendimento às exigências fase;
- d) apresentar projeto de viabilidade técnica, obedecendo aos seguintes requisitos:

- levantamento *in loco* das coordenadas de instalação;
- medição azimute;
- especificação dos equipamentos de transmissão: antena, amplificador e estúdio;
- especificação de alimentação elétrica;
- acompanhar as publicações pertinentes.

Art. 3º - Designar os servidores a seguir nominados para compor o GT:

NOME	MATR. SIAPE	CARGO/FUNÇÃO	CAMPUS
Alexandre Paiva Damasceno	2016881	Chefe de Gabinete	Reitoria
Rebeca Casemiro de Oliveira Loiola	1747492	Jornalista	Reitoria
Edson da Silva Almeida	0269455	Professor	Fortaleza
Igor Roberto Carneiro	2237124	Técnico em Áudio Visual	Umirim
Katharinne de Sousa Marques Magalhães	1955068	Jornalista	Aracati
Lídia Farias Lima	2107619	Programador Visual	Aracati

Art. 4º - O presidente do GT será escolhido entre seus pares.

Art. 5º - Estabelecer o prazo de noventa dias para realização dos trabalhos e entrega do relatório conclusivo.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do IFCE.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 22 de outubro de 2015.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 667/GR, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Memorando nº 467/2015/PROEN, de 20/10/2015, do Pró-reitor de Ensino,

R E S O L V E

Designar o professor **KLEBER AUGUSTO RIBEIRO**, Matrícula Siape nº1851265, para exercer a função de Chefe da Delegação do IFCE, dos Jogos dos Institutos Federais - Etapa Região Nordeste, em Natal-RN, no período de 27/10 a 01/11/2015 e da Etapa Nacional em Goiânia-GO, no período de 11 a 15/11/2015.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 26 de outubro de 2015.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 668/GR, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do memorando nº 088/CGR_2015, de 16/10/2015,

R E S O L V E

Declarar designada a servidora **JORDANNA BHENNA RODRIGUES BOTELHO**, Matrícula SIAPE nº 1794605, Assistente em Administração, integrante do Quadro Permanente deste Instituto Federal, para substituir no período de 19 a 31/10/2015, o servidor **LUIZ ORLANDO RODRIGUES**, Matrícula SIAPE nº 6269532, no cargo de Assessor Especial/Reitoria, Código CD-04, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 26 de outubro de 2015.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 669/GR, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº0806745-76.2015.4.05.8102,

RE S O L V E

Conceder, por decisão judicial, Pensão Vitalícia, a partir de 01/10/2015, à **QUINTINO SARAIVA LOPES**, na condição de companheiro da ex-servidora **MARIA NELLY PEIXOTO CAVALCANTE**, aposentada no Cargo de Cozinheiro, Classe “C”, Nível de Capacitação 01, Padrão 08, matrícula SIAPE nº 0047250, do Quadro de Pessoal deste Instituto, *campus* de Crato, com fundamento no art. 215, c/c § 1º “c”, inciso I, do art. 217, ambos da Lei 8.112/90, em sua redação original, e art. 2º e 15º da Lei 10.887/2004.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMpra-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 26 de outubro de 2015.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor

Nº 207 – Seção 2 – 29.10.15 – Pág.23



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 670/GR, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições e

Considerando o disposto no art. 4º, da Portaria nº 285/GR, de 28/04/2015 (BS Nº 319, de 07/05/2015),

R E S O L V E

Artigo único - Determinar a prorrogação, pelo prazo de 6 (seis) meses, contados a partir de 28/10/2015, o prazo estipulado no art. 4º, da supramencionada Portaria nº 285/GR, que autoriza os atuais Diretores Gerais dos *campi* a conduzir veículos oficiais do IFCE, no estrito cumprimento do que prevê a legislação vigente.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

**GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ,** em 26 de outubro de 2015.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 671/GR, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Memorando nº 334/2015/GDG do *campus* de Tabuleiro do Norte, de 23/10/2015,

R E S O L V E

Designar **MARIANA MESQUITA DE SOUSA**, Administradora, Matrícula SIAPE nº 1655066, integrante do Quadro Permanente deste Instituto, para substituir, no período de 26 a 30/10/2015, **CÍCERO DE ALENCAR LEITE**, Matrícula SIAPE nº 1811973, no desempenho das atividades de Ordenador de Despesa do *campus* de Tabuleiro do Norte, considerando que o Ordenador de Despesa Substituto, deste *campus*, foi removido.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 26 de outubro de 2015.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 672/GR, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Memorando nº 0143/2015/GDG do *campus* de Crateús, de 21/10/2015,

R E S O L V E

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 235/GR, de 08 de abril de 2015.

Art. 2º - Designar os servidores a seguir nominados para atuarem como Titulares e/ou Substitutos, nas atividades administrativas respectivamente relacionadas no *campus* de Crateús:

UNIDADE GESTORA	ORDENADORES DE DESPESA	GESTORES FINANCEIROS
<i>Campus</i> de Crateús	Titular: Paula Cristina Soares Beserra - Siape: 1824727 Substituto: Joao Henrique Silva Luciano - Siape: 1572557	Titular: Francisca Lionelle de Lavor Alves - Siape: 1891316 Substituto: Erick de Arimatéa Carmo - Siape: 2187380

Art. 3º - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMpra-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 26 de outubro de 2015.

Virgilio Augusto Sales Araripe

Reitor

Nº 207 – Seção 2– 29.10.15 – Pág.23



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 673/GR, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no processo nº 0508897-97.2015.4.05.8102S,

R E S O L V E

Art. 1º.- Declarar concedido, por determinação judicial, Abono Permanência, a partir de 01 de outubro de 2015, à servidora **RITA DE CASSIA MATIAS DE LIMA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DIV, Nível 03, Matrícula nº 1098115, de acordo com o Artigo 40 §19 da Constituição Federal, com redação dada pela da Emenda Constitucional 41/2003 de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º.- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 27 de outubro de 2015.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 674/GR, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Estabelecer que, de acordo com a Lei nº 9.327, de 09/12/96, fica o servidor **LUIZ ORLANDO RODRIGUES**, Assessor Especial da Reitoria, Matrícula SIAPE nº 6269532, credenciado a dirigir, nesta data, veículo oficial do IFCE, compatível com a sua habilitação, até o perímetro municipal de Caucaia.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

**GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 29 de outubro de 2015.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 675/GR, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 15/02/2013 (DOU 18/02/2013),

Considerando os dispositivos emanados das Portarias nºs 505/MEC, de 10/06/2014 (DOU 11/06/2014) e 195/2014/GR, de 27/02/2014;

Considerando o disposto nos artigos 11 a 14 da Lei nº 9.784, de 29/01/1999 (DOU 01/02/1999)

Considerando o que consta no Memorando nº 487/2015/PROEN, de 29/10/2015,

R E S O L V E

Art. 1º - Revogar a **Portaria nº 844/GR, de 12/08/2014**, (B.S. Nº 311 de 19/08/2014).

Art. 2º - Delegar competência aos Diretores Gerais dos *campi* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) em funcionamento nas condições especificadas na Portaria MEC acima mencionada, **vedada a subdelegação**, para, respeitados os dispositivos legais e regulamentares, praticarem, no âmbito de suas unidades, os atos e procedimentos administrativos a seguir enumerados, sem prejuízo de suas atribuições:

I - instruir os processos administrativos, relativos à celebração de acordos e contratos entre o IFCE e outras entidades locais e regionais, assinando-os e encaminhando-os à Procuradoria Federal, desta Instituição, em consonância com a Ordem de Serviço PF/IFCE nº 01/2014, de 13 de janeiro de 2014, aplicada ao IFCE, conforme a Portaria nº 195/2013/GR, de 27/02/2014, para análise e parecer, ressalvados os contratos oriundos de licitação, que poderão abranger entidades nacionais. Dentre os convênios citados neste inciso, ressaltam-se:

a) Os projetos e planos de trabalho que envolvem recursos descentralizados de órgãos federais, devendo ser instruídos nos *campi* e enviados à Reitoria para formalização;

b) Os projetos e planos de trabalho decorrentes das atividades de pesquisa e extensão, envolvendo relacionamento com Fundação de Apoio e Concessão de Bolsas, e devendo ser instruídos nos *campi*, conforme resoluções do Conselho Superior do IFCE e enviados à Reitoria para formalização.

II - assinar os ajustes celebrados, constantes do item I, após a apreciação dos termos dispostos nos pareceres da Procuradoria Federal, expedindo ofícios e comunicações internas, relativos aos mesmos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

III - propor o arquivamento de processos, mencionados no item I, quando sugerido o indeferimento pela Procuradoria Federal.

IV - encaminhar ao Diário Oficial da União, para publicação, os extratos dos ajustes firmados, apontados no item I.

V – enviar à Pró-reitoria de Administração e Planejamento, cópia de extratos dos ajustes firmados, apontados no item I.

VI - aplicar aos contratados, pela eventual inexecução, total ou parcial, do contrato, as penalidades de advertência e multa, previstas no art. 87, incisos I e II, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993.

VII - constituir comissões administrativas e pedagógicas para:

a) atuarem em inventários, físico e financeiro, avaliação e alienação de bens e materiais permanentes ou de consumo;

b) atuarem em processos licitatórios, para aquisição de materiais e execução de obras e serviços, nos termos das Leis nºs 8.666, de 21/06/1993, e 10.520, de 17/07/2002, dos Decretos nºs 3.555, de 08/08/2000, e 5.450, de 31/05/2005, e dispositivos legais pertinentes;

c) atuarem na implantação de cursos técnicos aprovados pelo CONSUP.

d) atuarem na implantação de cursos de pós-graduação.

VIII – Criar Colegiados de Cursos e Núcleos Docentes Estruturantes.

IX - designar pregoeiro e equipe de apoio, para atuarem em processos licitatórios, objetivando a aquisição de materiais e a execução de obras e serviços, nos termos das Leis nºs 8.666, de 21/06/1993, e 10.520, de 17/07/2002, dos Decretos nºs 3.555, de 08/08/2000 e 5.450, de 31/05/2005, e demais dispositivos legais pertinentes.

X – autorizar:

a) licitações para aquisição de materiais e execução de obras e serviços, nas modalidades previstas nas Leis nºs 8.666, de 21/06/1993, e 10.520, de 17/07/2002, e nos Decretos nºs 3.555, de 08/08/2000, e 5.450, de 31/05/2005, e homologar as licitações autorizadas;

b) procedimentos de dispensa e inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, e homologá-los;

c) alienação de bens móveis, considerados ociosos, antieconômicos e inservíveis, observada a legislação pertinente;

d) condução de veículos oficiais por servidores para atender à demanda da Instituição;

e) utilização das residências localizadas no interior do *campus*, quando for o caso;

f) interrupção de férias, exceto dos titulares dos cargos de direção.

XI - designar Comissões de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar e aplicar, no máximo, “pena de advertência”; para aplicação de pena de maior



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

gradação, submeter o processo ao julgamento do Reitor, bem como informar a auditoria interna mediante extrato; concluído o julgamento, os processos deverão ser encaminhados aos seus *campi* de origem, para ser arquivados.

XII - outorgar, nos impedimentos do Reitor, grau aos concludentes dos cursos de nível superior, inclusive os de pós-graduação.

XIII - proceder à designação de servidores para o desempenho de funções gratificadas (FG) e de Comissões de Coordenação de Cursos (FCC) bem como as suas dispensas e substituições eventuais, com a anuência do Reitor.

XIV – indicar os responsáveis técnicos pelos laboratórios;

XV – atender às determinações da Portaria nº 179, de 28/04/2014, em que os procedimentos complementares, adotados para a certificação com base nos resultados de desempenho no **ENEM**, deverão ser tornados públicos pelas Instituições Certificadoras, a fim de garantir a validade do certificado de conclusão do Ensino Médio em todo o território Nacional, conforme disposto no § 3º, do Art.7º da Resolução CNE/CEB nº 3, de 15/06/2010, as Instituições Certificadoras deverão publicar os dados de identificação dos participantes, detentores dos certificados, no Diário Oficial da União e do Estado, ou em sistemas eletrônicos com acesso público.

XVI – assinar editais de transferidos e diplomados (superior e técnico)

Art. 3º - Arrogar-se o direito de, sempre que julgar necessário, assumir a prática dos atos previstos nesta Portaria, sem prejuízo da delegação de competência, ora estabelecida.

Art. 4º - Os atos administrativos supramencionados, praticados pelos Diretores Gerais dos *campi* do IFCE, antes do início da vigência da presente Portaria, estão sujeitos à convalidação pelo Reitor desta Instituição.

Art. 5º - Nos atos que praticarem, em decorrência da competência ora delegada, os Diretores Gerais dos *campi* do IFCE deverão mencionar esta Portaria.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 29 de outubro de 2015.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor

PUBLICADO NO B.S. Nº 325
DE: 17 /11/ 2015



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 676/GR, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta na Portaria nº 794/PROGEP, de 08/10/2015,

R E S O L V E

Alterar a portaria nº 154/GR/IFCE, de 11/02/2014, publicada no DOU de 18/02/2014, Seção 02, pág. 18, onde se lê: “- RT – Retribuição por Titulação (mestrado) Lei nº 12.772/12;”, leia-se: - RT- Retribuição por Titulação (RSC III) Art. 18 da Lei nº 12.772/12;

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 29 de outubro de 2015.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor

Nº 211 – Seção 2– 05.11.15 – Pág.18

APOSTILAS

Não houve.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE

REITORIA

EDITAL N° 24/2015/GR,
DE 15 DE OUTUBRO DE 2015

EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA DE EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU, EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO, EM FORMAÇÃO PEDAGÓGICA PARA DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE, por meio da Pró-reitoria de Ensino e Diretoria de Educação a Distância, torna públicas as normas gerais para o processo de **seleção interna de equipe multidisciplinar** para ocupar funções de apoio técnico-pedagógico, a fim de compor cadastro de reserva para o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, em Nível de Especialização, em Formação Pedagógica para Docência na Educação Profissional e Tecnológica, na modalidade a distância.

1. DAS FUNÇÕES A SEREM OCUPADAS

1.1 Serão selecionados **profissionais efetivos do quadro de servidores do IFCE** para compor cadastro de reserva a fim de atender ao Curso de Especialização em Formação Pedagógica na execução das atividades no **campus Fortaleza**.

FUNÇÃO	PERFIL	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO
Diagramador - WEB	Graduação em Design, Engenharia de Telecomunicações, Informática, Ciências da Computação ou afins. Experiência com diagramação de material didático web para EaD, de no mínimo 1 ano.	Inserir recursos tecnológicos de interação nas aulas web; Inserir conteúdo que irá para web no modelo virtual desenvolvido; Corrigir as aulas web que eventualmente possuam erros de código; Inserir e configurar recursos tecnológicos disponíveis no Ambiente Virtual de Aprendizagem; Disponibilizar as aulas web no Ambiente Virtual de Aprendizagem; Pesquisar novas tecnologias

		educacionais; Redigir relatório semestral de atividades;
Designer Instrucional	<p>Graduação em Licenciatura em Letras Português, Comunicação Social, Licenciatura em Matemática e áreas afins com comprovação de Curso de designer instrucional.</p> <p>Experiência mínima na área de 6 meses como Designer Instrucional.</p>	<p>Analisar conteúdo a ser produzido pelo conteudista;</p> <p>Validar as correções textuais- linguísticas;</p> <p>Revisar em alto nível de detalhamento o material após a revisão do corretor;</p> <p>Revisar conteúdo impresso e web diagramados;</p> <p>Realizar fechamento do livro impresso;</p> <p>Fazer relatório trimestral de suas atividades.</p>
Administrador do Moodle	<p>Graduado em Engenharia de Telecomunicações, Informática, Ciências da Computação ou afins.</p> <p>Experiência em desenvolvimento e/ou administração de Ambientes Virtuais de Aprendizagem, de no mínimo 1 ano.</p>	<p>Atender ao público (tutores, formadores e alunos);</p> <p>Cumprir, no mínimo, 20 horas semanais na sala de coordenação da DEaD;</p> <p>Participar das reuniões do grupo administrativo do Moodle da DEAD;</p> <p>Administrar o moodle;</p> <p>Gerenciar usuários no Moodle (Adicionar, modificar, autenticar);</p> <p>Emitir, quando solicitado, relatórios dos usuários (alunos, tutores, formadores e coordenadores);</p> <p>Criar e administrar cursos e/ou disciplinas, quando necessário;</p> <p>Postar material didático, avaliações, atividades, fóruns, dentre outras ferramentas associadas ao ambiente em todos os polos da disciplina;</p> <p>Configurar LV (curso, atividades presenciais e à distância);</p> <p>Gerir políticas de segurança do site;</p> <p>Adicionar módulos e habilitar blocos;</p> <p>Configurar a página inicial do moodle;</p> <p>Intermediar problemas entre o acesso ao moodle e o acadêmico com seus</p>

		<p>responsáveis;</p> <p>Imprimir os relatórios de notas das disciplinas finalizadas;</p> <p>Emitir relatórios à coordenação de tutoria sobre problemas ocorridos que impossibilitaram o andamento normal da disciplina, apontando as soluções encontradas;</p>
Apoio Técnico	<p>Ensino médio concluído</p> <p>Experiência profissional na área objeto da seleção para a qual concorre;</p>	<p>Atender ao público (tutores, formadores e alunos);</p> <p>Enviar correspondências variadas aos polos (Logística);</p> <p>Preparar, redigir e expedir correspondência administrativa: Ofícios, Requerimentos, Cartas, Atas, Circulares, Editais, Memorandos, Ordem de serviço, etc</p> <p>Classificar e arquivar: Documentos de escrituração escolar, Correspondência, Relatórios do moodle, Documentos de cadastro de professores, etc;</p> <p>Enviar/ Receber/protocolar e encaminhar avaliações aos devidos destinatários (logística);</p> <p>Requerimentos: receber/protocolar e encaminhar aos destinatários (coordenador – professor – CCA);</p> <p>Realizar suas atividades em consonância com a Coordenação Geral;</p> <p>Manter atualizados os arquivos de documentos;</p> <p>Possuir experiência com conhecimentos computacionais básicos (internet e pacote Office)</p> <p>Colaborar na elaboração e fiscalização da execução dos calendários;</p> <p>Controlar a demanda de material impresso e de consumo;</p> <p>Suporte à coordenação de tutoria;</p> <p>Suporte à coordenação de curso.</p>

<p>Apoio Acadêmico</p>	<p>Graduando em qualquer área do conhecimento;</p> <p>Experiência comprovada em EaD, de no mínimo 2 anos</p>	<p>Controlar o registro dos alunos no sistema acadêmico do IFCE;</p> <p>Lançamento das notas;</p> <p>Expedição de histórico;</p> <p>Expedição de declaração;</p> <p>Análise de solicitação de aproveitamento e outros;</p> <p>Análise de solicitações diversas do corpo discente e docente</p>
<p>Apoio Financeiro</p>	<p>Ensino médio concluído com formação técnica na área de contabilidade; Conhecimentos básicos (internet e pacote Office);</p> <p>Experiência profissional na área objeto da seleção para a qual concorre</p>	<p>Realizar apoio administrativo-financeiro do Programa;</p> <p>Organizar os pagamentos dos bolsistas;</p> <p>Comparecer às reuniões da Coordenação Geral quando convocado;</p> <p>Prestar atendimento aos Campi envolvidos no programa relativamente ao repasse de financeiro e informações sobre pagamentos de bolsas;</p> <p>Realizar as atividades de contas a pagar e receber, desenvolver planilhas, elaborar relatórios, elaborar as rotinas relativas às despesas, backup diário de dados, folha de pagamento, e demais atividades administrativas determinadas pela Coordenação Geral;</p> <p>Participar de outras atividades necessárias para o bom desempenho do ensino;</p> <p>Elaboração, assessoramento e acompanhamento do Termo de Cooperação lançado no SIMEC para custeio do programa;</p> <p>Organizar a prestação de conta anual do programa;</p> <p>Comparecer às reuniões da Coordenação Geral quando convocado(a).</p>

QUADRO 1: Perfil e especificação do serviço

2. DOS REQUISITOS GERAIS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

2.1 Ter habilidade para utilizar computadores, comprovada em declaração (ANEXO II);

2.2 Ter disponibilidade de 20 horas semanais para desenvolver atividades presenciais na Diretoria de Educação a Distância comprovada em declaração (ANEXO II);

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições serão feitas exclusivamente online, através do encaminhamento de mensagem para o e-mail: admin.esp@ifce.edu.br contendo o formulário de inscrição – ANEXO I devidamente preenchido e os **documentos digitalizados frente e verso** exigidos para a comprovação dos dados a serem avaliados, a saber:

- Documento de identidade;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Titulação que comprove o nível de aperfeiçoamento do(a) candidato(a) em nível de graduação, especialização, mestrado e doutorado;
- Documentação comprobatória de experiência profissional em EaD;
- Curriculum vitae com comprovações dos últimos três anos;
- ANEXO II – Declaração;
- ANEXO III – Declaração da chefia imediata.

3.2 A inscrição só será validada com o envio da documentação digitalizada exigida no item 3.5 deste edital através de uma única mensagem constando todos os arquivos devidamente anexados.

Obs: no caso de envio de mais de uma mensagem será considerada apenas a última mensagem encaminhada respeitando o prazo final para inscrição definido no Cronograma de Seleção deste edital.

3.3 A apresentação de informações incompletas ou incorretas no preenchimento do formulário de inscrição ou envio de documentação digitalizada implicará na nulidade da inscrição para todos os seus efeitos.

3.4 O IFCE não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linha de comunicação ou outros fatores de ordem técnica ou naturais que impossibilitem a transferência dos dados ou por falhas de impressão/digitalização de documentos;

3.5 A inscrição será efetivada com o envio (exclusivamente pelo e-mail admin.esp@ifce.edu.br) dos documentos mencionados no item 3.1 deste edital. A ausência de qualquer documento implicará na sumária eliminação do(a) candidato(a);

3.6 Os diplomas de graduação ou pós-graduação (*lato e stricto senso* – especialização para o primeiro caso e mestrado e/ou doutorado para o segundo caso) expedidos no exterior, deverão conter o carimbo de revalidação de uma Instituição de Ensino Superior (IES) brasileira, devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);

3.7 As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o IFCE do direito de excluir deste Processo de Cadastramento, a qualquer tempo, o interessado que não preencher o requerimento de inscrição de forma completa ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos e/ou sem a devida comprovação.

4. DA SELEÇÃO

O processo seletivo dar-se-á em uma única etapa de caráter Eliminatório e Classificatório

4.1 Da Análise de Currículos – Eliminatória e Classificatória

4.1.1 A análise dos currículos inscritos será realizada pela Comissão de Seleção formada por membros da Diretoria de EaD do IFCE, bem como da Coordenação do Curso, conforme quadro a seguir:

Item	Titulação	Pontos
Curriculum vitae	-----	Documentação Obrigatória
Formação Acadêmica	Graduação	0.5
	Especialização	1.0
	Mestrado	1.5
	Doutorado	2.0
Atividade Profissional	Experiência em EaD na área de atuação	3.0 (0.5 a cada 6 meses- pontuação máxima: 3 anos)
	Curso na área de atuação quando solicitado	2.0 (1.0 por curso, no máximo 2 cursos)
TOTAL DE PONTOS		10 pontos

* Para efeito de cálculo de pontuação será considerado apenas 1 título para cada nível de formação.

4.1.2 Será levada em consideração para esta seleção, a análise dos perfis, requisitos e critérios apresentados nos itens 1, 2 e 3 deste edital.

4.1.3 Em caso de empate, terá preferência, para efeito de desempate e a consequente classificação, o candidato que:

a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição nesta seleção, tiver a maior idade, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei n.º 10.741, de 1.º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso) adotando-se a seguinte sequência de paridade: ano/mês/dia;

b) persistindo, ainda o empate, considerar-se-á o candidato que comprovar maior tempo de exercício do magistério;

c) permanecendo empate, considerar-se-á o candidato que comprovar maior tempo de experiência em educação a distância;

d) esgotadas as probabilidades anteriores e, se ainda existir empate entre candidatos, terá preferência o mais idoso, adotando-se a seguinte sequência de paridade: ano/mês/dia.

5. CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO

Será considerado desclassificado, o candidato que deixar de cumprir ou atender qualquer um dos itens e respectivos subitens listados nos requisitos e critérios de seleção.

6. CRONOGRAMA

15.10.2015	Período de impugnação.
16 a 22.10.2015	Período para inscrição dos candidatos.
23.10.2015	1ª etapa: Análise dos currículos e documentação.
26.10.2015	Divulgação da relação dos candidatos selecionados na análise curricular.
27.10.2015	Período para interposição de recurso
28.10.2015	Divulgação do resultado pós-recurso
28.10.2015	Divulgação do resultado final da seleção (via internet) (http://www.ifce.edu.br/2757-educacao-a-distancia-apresentacao#editais).

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

O resultado final estará disponível no dia 28 de Outubro de 2015 no link: <http://www.ifce.edu.br/2757-educacao-a-distancia-apresentacao#editais>

8. DA IMPUGNAÇÃO:

8.1 É garantido o direito do cidadão impugnar fundamentadamente este edital, identificando-se e pronunciando-se no período de 15 de Outubro de 2015;

8.2 A impugnação deverá ser realizada por meio eletrônico via internet, com assunto intitulado “Impugnação de Edital 24/GR/GR”, para o e-mail recurso.esp@ifce.edu.br;

8.3 Não serão apreciados os pedidos de impugnação intempestivos e sem fundamentação técnica;

8.4 Os pedidos de impugnação fundamentados, serão julgados pela Comissão de seleção;

8.5 As respostas às impugnações serão disponibilizadas em um único arquivo no endereço eletrônico <http://www.ifce.edu.br/2757-educacao-a-distancia-apresentacao#editais>, na data provável de 15 de Outubro de 2015;

8.6 Da decisão sobre a impugnação não cabe recurso administrativo.

9. DO RECURSO

9.1 O(a) candidato(a) que desejar interpor recurso contra o resultado da primeira e única fase (análise de currículo) poderá fazê-lo impreterivelmente até vinte e quatro horas contadas a partir da divulgação do resultado desta fase;

9.2 Para recorrer, o(a) candidato(a) deverá enviar seu recurso com assunto intitulado “Recurso

do Edital Nº24/GR/2015” para o seguinte endereço de e-mail: recurso.esp@ifce.edu.br exclusivo para este fim. O candidato(a) deverá apresentar no seu recurso os seguintes itens de caráter obrigatório:

Assunto do e-mail: recurso Edital Nº24/GR/2015

Nome completo:

CPF:

Função para o qual está concorrendo:

Solicitação a ser reconsiderada:

9.3 Serão desconsiderados pela Comissão de Seleção os questionamentos fora do prazo, aqueles que não estiverem devidamente justificados e fundamentados, bem como encaminhadas de forma diferente ao estabelecido no item anterior, ou com informações incompletas;

9.4 O recurso será apreciado pela Comissão de Seleção, que emitirá decisão fundamentada e enviada por meio eletrônico. Caso qualquer recurso seja julgado procedente, será emitido novo resultado da seleção, o qual valerá para todo(a)s o(a)s candidato(a)s independentemente de terem recorrido;

9.5 No período de recurso não serão prestadas nenhuma informação por telefone. Toda e qualquer comunicação com a comissão de seleção deverá ocorrer exclusivamente através do e-mail disponibilizado no item 9.2;

9.6 A Comissão de Seleção constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS:

10.1 Este edital tem por objetivo a formação de cadastro de reserva de servidores para compor a equipe multidisciplinar, cabendo à coordenação do curso convocar os selecionados de acordo com a demanda existente.

10.2 A inexatidão das declarações e as irregularidades de documentos, ou outras constatadas no decorrer do processo, eliminarão o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.

10.3 Caso o candidato selecionado venha a atuar no programa, o mesmo poderá ser desligado a qualquer tempo, por solicitação ou por descumprimento das atribuições inerentes à sua função.

10.4 Não haverá nenhuma comunicação individual do resultado das etapas do processo seletivo, cabendo a cada candidato procurar os resultados no site institucional, conforme cronograma disponibilizado no item 8 deste edital.

10.5 A vigência do processo seletivo terá validade de 01(um) ano, a partir da divulgação do resultado, podendo ser prorrogado por mais 01 (um) ano;

10.6 Se o candidato for aprovado na seleção, estará ciente das especificações do serviço, conforme orientações descritas na tabela do item 1.1 deste edital;

10.7 O(a) candidato(a) é responsável por acompanhar as possíveis alterações no processo seletivo, não cabendo recurso com a alegação de não ter consultado o sítio institucional, bem como é responsável pelo preenchimento correto de todos os seus documentos;

10.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de seleção.

Fortaleza (CE), 15 de Outubro de 2015.

VIRGÍLIO AUGUSTO SALES ARARIPE
REITOR

Anexo I

Formulário de inscrição

Nome do candidato: _____

E-mail: _____ Telefone: () _____

Função pretendida: _____

Tabela de pontuação

Item	Titulação	Pontos	Pontuação comprovada	Validação da Comissão*
Curriculum vitae	-----	Documentação Obrigatória	-----	
Formação Acadêmica	Graduação	0.5		
	Especialização	1.0		
	Mestrado	1.5		
	Doutorado	2.0		
Atividade Profissional	Experiência em EaD na área de atuação	3.0 (0.5 a cada 6 meses-pontuação máxima: 3 anos)		
	Curso na área de atuação quando solicitado	2.0 (1.0 por curso, no máximo 2 cursos))		
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS		10 pontos		

*Validação realizada pela Comissão de Seleção.

Relação da documentação comprobatória digitalizada e encaminhada via e-mail para efetivação da inscrição:

Item	Documentos

Anexo II

DECLARAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a). Coordenador(a) do Curso de Especialização, em Formação Pedagógica para Docência na Educação Profissional e Tecnológica, na modalidade a distância.

Eu, _____ (Nome do candidato), identidade n. _____, CPF n. _____, residente e domiciliado a rua _____, Bairro _____, na cidade de _____, Estado _____, e-mail _____, venho respeitosamente declarar que:

- Possuo habilidade na utilização de computadores e recursos de conectividade necessários para a minha atuação na função a qual estou concorrendo, tendo fácil acesso a esses recursos;
- Tenho disponibilidade de 20 horas semanais para assumir a função a qual estou concorrendo;
- As informações prestadas são verídicas;

No aguardo da avaliação e manifestação de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

(Nome do Candidato)

Assinatura

Anexo III

DECLARAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA

Declaro estar ciente de que, em função das atividades desenvolvidas, o (a) servidor (a) _____, Matrícula SIAPE nº _____, poderá desempenhar, no Curso de Especialização, em Formação Pedagógica para Docência na Educação Profissional e Tecnológica, na modalidade a distância, a função de _____, sem prejuízo ao desenvolvimento do seu trabalho.

Declaro também estar ciente de que o servidor trabalhará 20 horas semanais, podendo estender em até 18 meses, conforme perfil previsto em edital, sem prejuízo à carga horária diretamente relacionada à sua ocupação efetiva em seu setor de origem.

_____, ____ de _____ de _____.

(local e data)

Chefia Imediata

Assinatura e Carimbo

RESOLUÇÕES CONSUP

Não houve.

Orgão solicitante: Reitoria

Data de geração: 03/11/2015

Diretoria de Educação a Distância**PCDP 003026/15**

Nome do Proposto: CLAUDIA REGINA TAVARES DO NASCIMENTO
CPF do Proposto: 445.314.003-72 Cargo ou Função:
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Realizar do 1º. Encontro Presencial da disciplina METODOLOGIA DA PESQUISA EM TURISMO no dia 10/10/15, polo LIMOEIRO, no turno MANHÃ

Fortaleza (09/10/2015)	→	Limoeiro do Norte (10/10/2015)
Limoeiro do Norte (10/10/2015)	→	Fortaleza (10/10/2015)
		Valor das Diárias: 360.50

PCDP 003027/15

Nome do Proposto: JULIANA SOARES MONTEIRO
CPF do Proposto: 630.927.783-91 Cargo ou Função:
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Realizar do 1º. Encontro Presencial da disciplina METODOLOGIA DA PESQUISA EM TURISMO no dia 10/10/15, polo ITAPIPOCA, no turno MANHÃ.

Fortaleza (09/10/2015)	→	Itapipoca (10/10/2015)
Itapipoca (10/10/2015)	→	Fortaleza (10/10/2015)
		Valor das Diárias: 360.50

PCDP 003028/15

Nome do Proposto: PAULO HENRIQUE GONDIM DE FREITAS
CPF do Proposto: 632.745.313-91 Cargo ou Função:
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Realizar do 1º. Encontro Presencial da disciplina METODOLOGIA DA PESQUISA EM TURISMO no dia 10/10/15, polo JAGUARIBE, no turno MANHÃ.

Fortaleza (09/10/2015)	→	Jaguaribe (10/10/2015)
Jaguaribe (10/10/2015)	→	Fortaleza (10/10/2015)
		Valor das Diárias: 360.50

PCDP 003108/15

Nome do Proposto: CARLOS RANGEL SOUSA FERREIRA
CPF do Proposto: 016.333.673-39 Cargo ou Função:
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Realizar o 1º. Encontro Presencial na disciplina de ESPANHOL APLICADO À GESTÃO do curso de Hotelaria, na data de 17/10/2015, no Pólo TAUÁ, no turno MANHÃ e TARDE

Fortaleza (16/10/2015)	→	Tauá (18/10/2015)
Tauá (18/10/2015)	→	Fortaleza (18/10/2015)
		Valor das Diárias: 537.50

PCDP 003109/15

Nome do Proposto: GILVANIA MARIA ARAUJO DA SILVA
CPF do Proposto: 392.126.613-00 Cargo ou Função:
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Realizar o 1º. Encontro Presencial na disciplina de ESPANHOL APLICADO À GESTÃO do curso de Hotelaria, na data de 17/10/2015, no Pólo ITAPIPOCA, no turno MANHÃ e TARDE

Fortaleza (16/10/2015)	→	Itapipoca (17/10/2015)
------------------------	---	------------------------

Itapipoca (17/10/2015)	→	Fortaleza (17/10/2015)
		Valor das Diárias: 360.50

PCDP 003110/15

Nome do Proposto: REGINA LUCIA BEZERRA VASQUES
 CPF do Proposto: 456.061.023-15 Cargo ou Função:
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Realizar o 1º. Encontro Presencial na disciplina de ESPANHOL APLICADO À GESTÃO do curso de Hotelaria, na data de 17/10/2015, no Pólo QUIXERAMOBIM, no turno MANHÃ e TARDE

Fortaleza (16/10/2015)	→	Quixeramobim (17/10/2015)
Quixeramobim (17/10/2015)	→	Fortaleza (17/10/2015)
		Valor das Diárias: 360.50

PCDP 003111/15

Nome do Proposto: FRANCISCO KENNEDY CASTRO CUNHA
 CPF do Proposto: 835.981.973-49 Cargo ou Função:
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Com o objetivo de Realizar 1º. encontro presencial da disciplina de ESPANHOL APLICADO À GESTÃO no polo de JAGUARIBE no dia 17/10/2015, turno MANHÃ e TARDE.

Fortaleza (16/10/2015)	→	Jaguaribe (18/10/2015)
Jaguaribe (18/10/2015)	→	Fortaleza (18/10/2015)
		Valor das Diárias: 537.50

PCDP 003113/15

Nome do Proposto: DENISE FERNANDES NOGUEIRA
 CPF do Proposto: 625.908.803-59 Cargo ou Função:
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Realizar o 1º. encontro presencial da disciplina FRANCÊS APLICADO A GESTÃO no dia 17/10/2015, no Polo TAUÁ, turno NANHÃ E TARDE

Fortaleza (16/10/2015)	→	Tauá (18/10/2015)
Tauá (18/10/2015)	→	Fortaleza (18/10/2015)
		Valor das Diárias: 537.50

PCDP 003124/15

Nome do Proposto: STEPHANIE ALVES DE SOUSA
 CPF do Proposto: 027.260.243-43 Cargo ou Função:
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Realizar do 1º. encontro presencial da disciplina de Trabalho Pedagógico por Projetos Interdisciplinares de Ensino da Educação do curso Licenciatura em EPCT. O encontro ocorrerá no dia 10/10/2015, manhã e tarde.

Fortaleza (09/10/2015)	→	Itapipoca (10/10/2015)
Itapipoca (10/10/2015)	→	Fortaleza (10/10/2015)
		Valor das Diárias: 360.50

PCDP 003126/15

Nome do Proposto: MARIA IRENE SILVA DE MOURA
 CPF do Proposto: 060.275.043-15 Cargo ou Função: ASSISTENTE DE ALUNO
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Realizar do 2º. encontro presencial da disciplina Didática Geral do curso Licenciatura em EPCT. O encontro ocorrerá no dia 17/10/2015, Polo de Limoeiro do Norte, manhã e tarde.

Fortaleza (16/10/2015)	→	Limoeiro do Norte (17/10/2015)
Limoeiro do Norte (17/10/2015)	→	Fortaleza (17/10/2015)
		Valor das Diárias: 343.55

PCDP 003131/15

Nome do Proposto: MARIANGELA DO AMARAL SABOYA
CPF do Proposto: 717.393.007-34 Cargo ou Função: AUX EM ADMINISTRACAO
Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição Motivo: Participar da IV Encontro RedeSIC em Brasília.

Fortaleza (13/10/2015)	—————>	Brasília (15/10/2015)
Brasília (15/10/2015)	—————>	Fortaleza (15/10/2015)
Valor das Diárias:		713.90

PCDP 003171/15

Nome do Proposto: RICARDO LIARTH DA SILVA CRUZ
CPF do Proposto: 707.476.873-15 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participar da reunião de planejamento de novos cursos do campus de Boa Viagem.

Fortaleza (24/09/2015)	—————>	Boa Viagem (24/09/2015)
Boa Viagem (24/09/2015)	—————>	Fortaleza (24/09/2015)
Valor das Diárias:		88.80

PCDP 003172/15

Nome do Proposto: FRANCISCO HILARIO DA SILVA NETO
CPF do Proposto: 199.974.504-34 Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Visita técnica quinzenal de inspeção a obra do Cão Guia.

Fortaleza (30/09/2015)	—————>	Limoeiro do Norte (30/09/2015)
Limoeiro do Norte (30/09/2015)	—————>	Fortaleza (30/09/2015)
Valor das Diárias:		88.80

PCDP 003187/15

Nome do Proposto: VIRGILIO AUGUSTO SALES ARARIPE
CPF do Proposto: 163.775.913-49 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participar da solenidade de inauguração da unidade de ensino de Guaramiranga.

Fortaleza (29/09/2015)	—————>	Guaramiranga (29/09/2015)
Guaramiranga (29/09/2015)	—————>	Fortaleza (29/09/2015)
Valor das Diárias:		109.80

PCDP 003188/15

Nome do Proposto: VIRGILIO AUGUSTO SALES ARARIPE
CPF do Proposto: 163.775.913-49 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participar da solenidade de programação do campus Crateús, alusiva ao aniversário do ensino profissionalizante no Brasil

Fortaleza (06/10/2015)	—————>	Brasília (08/10/2015)
Brasília (08/10/2015)	—————>	Fortaleza (08/10/2015)
Valor das Diárias:		846.90

PCDP 003201/15

Nome do Proposto: VIRGILIO AUGUSTO SALES ARARIPE
CPF do Proposto: 163.775.913-49 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participar da solenidade de programação do campus Crateús, alusiva ao aniversário do ensino profissionalizante no Brasil

Fortaleza (30/09/2015)	→	Crateús (30/09/2015)
Crateús (30/09/2015)	→	Fortaleza (30/09/2015)
Valor das Diárias:		109.80

PCDP 003231/15

Nome do Proposto: EMANUEL DIEGO GONCALVES DE FREITAS
 CPF do Proposto: 014.552.443-41 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário
 Descrição Motivo: Participação do evento CBIC 2015.

Juazeiro do Norte (12/10/2015)	→	Curitiba (16/10/2015)
Curitiba (16/10/2015)	→	Juazeiro do Norte (16/10/2015)
Valor das Diárias:		0.00

PCDP 003250/15

Nome do Proposto: ANTONIO MOISES FILHO DE OLIVEIRA MOTA
 CPF do Proposto: 202.868.723-15 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Motivo da Viagem: Internacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Participar da missão de trabalho na cidade Porto/Portugal, para fins de consolidação das ações de internacionalização do Mestrado em Tecnologia e Gestão Ambiental e de parcerias acadêmico-científicas entre o campus Fortaleza e a Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

Fortaleza (24/10/2015)	→	Porto (30/10/2015)
Porto (30/10/2015)	→	Fortaleza (30/10/2015)
Valor das Diárias:		0.00

PCDP 003251/15

Nome do Proposto: JOAO OLIVEIRA ALVES
 CPF do Proposto: 011.105.673-08 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Participar de treinamento de equipes feminina e masculina de voleibol, para preparar para os Jogos dos Institutos Federais - Etapa Nordeste

Juazeiro do Norte (07/10/2015)	→	Fortaleza (09/10/2015)
Fortaleza (09/10/2015)	→	Juazeiro do Norte (09/10/2015)
Valor das Diárias:		480.15

PCDP 003256/15

Nome do Proposto: RINALDO DOS SANTOS ARAUJO
 CPF do Proposto: 315.488.573-00 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Motivo da Viagem: Internacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Participar da missão de trabalho na cidade Porto/Portugal, para fins de consolidação das ações de internacionalização do Mestrado em Tecnologia e Gestão Ambiental e de parcerias acadêmico-científicas entre o campus Fortaleza e a Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

Fortaleza (24/10/2015)	→	Porto (30/10/2015)
Porto (30/10/2015)	→	Fortaleza (30/10/2015)
Valor das Diárias:		0.00

Diretoria de Educação a Distância

PCDP 003261/15

Nome do Proposto: PATRICIA ISABEL FERREIRA DE LIMA
 CPF do Proposto: 836.891.093-53 Cargo ou Função:
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Realizar o 1º. Encontro Presencial na disciplina de FRANCÊS APLICADO À GESTÃO na data de 26/09/2015, no Pólo ITAÍPOCA, no turno MANHÃ e TARDE

Fortaleza (25/09/2015)	→	Itaipoca (26/09/2015)
------------------------	---	-----------------------

Itapipoca (26/09/2015)	→	Fortaleza (26/09/2015)
		Valor das Diárias: 360.50

PCDP 003262/15

Nome do Proposto: PATRICIA ISABEL FERREIRA DE LIMA
 CPF do Proposto: 836.891.093-53 Cargo ou Função:
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Realizar o 1º. encontro presencial da disciplina FRANCÊS APLICADO A GESTÃO no dia 17/10/2015, no Polo JAGUARIBE, turno MANHÃ E TARDE.

Fortaleza (16/10/2015)	→	Jaguaribe (18/10/2015)
Jaguaribe (18/10/2015)	→	Fortaleza (18/10/2015)
		Valor das Diárias: 537.50

Gabinete

PCDP 003275/15

Nome do Proposto: JOSE NAILTON MARTINS DE SOUSA
 CPF do Proposto: 209.178.563-68 Cargo ou Função: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Participar no IFRN do evento técnico de apresentação dos novos módulos do sistema SUAP.

Fortaleza (13/10/2015)	→	Natal (16/10/2015)
Natal (16/10/2015)	→	Fortaleza (16/10/2015)
		Valor das Diárias: 729.30

PCDP 003277/15

Nome do Proposto: DANIEL ALENCAR BARROS TAVARES
 CPF do Proposto: 007.284.913-46 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Participar no IFRN do evento técnico de apresentação dos novos módulos do sistema SUAP.

Fortaleza (13/10/2015)	→	Natal (16/10/2015)
Natal (16/10/2015)	→	Fortaleza (16/10/2015)
		Valor das Diárias: 729.30

PCDP 003305/15

Nome do Proposto: TASSIO FRANCISCO LOFTI MATOS
 CPF do Proposto: 113.872.543-91 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Participar da solenidade de Inauguração do campus avançado de Guaramiranga

Fortaleza (29/09/2015)	→	Guaramiranga (29/09/2015)
Guaramiranga (29/09/2015)	→	Fortaleza (29/09/2015)
		Valor das Diárias: 88.80

PCDP 003317/15

Nome do Proposto: ARISTEU GOMES TININIS
 CPF do Proposto: 092.227.688-92 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário
 Descrição Motivo: Ministrar palestra no XXXIX Edição da Reunião dos Dirigentes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica (REDITEC).

Brasília (21/10/2015)	→	Fortaleza (23/10/2015)
Fortaleza (23/10/2015)	→	Aracaju (23/10/2015)
		Valor das Diárias: 773.65

Diretoria de Gestão de Pessoas

PCDP 003340/15

Nome do Proposto: MARCOS ANDRE DAMASCENO CAVALCANTE
CPF do Proposto: 770.023.773-53 Cargo ou Função: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição Motivo: Participação no Seminário de Obras e Serviços de Engenharia.

Fortaleza (25/10/2015)	→	Rio de Janeiro (27/10/2015)
Rio de Janeiro (27/10/2015)	→	Fortaleza (27/10/2015)
Valor das Diárias:		720.17

Diretoria de Educação a Distância

PCDP 003353/15

Nome do Proposto: GILBERTO CAVALCANTI MAIA
CPF do Proposto: 261.212.983-91 Cargo ou Função:
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Realizar o 1º. encontro presencial da disciplina INGLÊS APLICADO A GESTÃO na data 31/10/2015, no Polo CAMOCIM, turno MANHÃ .

Fortaleza (30/10/2015)	→	Camocim (31/10/2015)
Camocim (31/10/2015)	→	Fortaleza (31/10/2015)
Valor das Diárias:		360.50

Gabinete

PCDP 003360/15

Nome do Proposto: KLEBER AUGUSTO RIBEIRO
CPF do Proposto: 904.149.421-91 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participar como chefe da delegação dos jogos dos Institutos Federais - Etapa Nordeste.

Fortaleza (26/10/2015)	→	Natal (01/11/2015)
Natal (01/11/2015)	→	Fortaleza (01/11/2015)
Valor das Diárias:		1,568.30

PCDP 003363/15

Nome do Proposto: AGNES CAROLINE SOUZA PINTO
CPF do Proposto: 001.723.943-50 Cargo ou Função: ENFERMEIRO-AREA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Integrar a equipe de apoio de saúde da delegação do IFCE dos jogos dos Institutos Federais - Etapa Nordeste.

Fortaleza (27/10/2015)	→	Natal (01/11/2015)
Natal (01/11/2015)	→	Fortaleza (01/11/2015)
Valor das Diárias:		1,028.78

PCDP 003364/15

Nome do Proposto: DENISE TOMAZ AGUIAR
CPF do Proposto: 003.257.893-80 Cargo ou Função: ENFERMEIRO-AREA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participar como chefe da delegação dos jogos dos Institutos Federais - Etapa Nordeste.

Fortaleza (27/10/2015)	→	Natal (01/11/2015)
Natal (01/11/2015)	→	Fortaleza (01/11/2015)
Valor das Diárias:		1,035.50

PCDP 003397/15

Nome do Proposto: BRENO GIOVANNI SILVA ARAUJO
 CPF do Proposto: 323.994.133-34 Cargo ou Função:
 Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário
 Descrição Motivo: Visita técnica e participação no IV Seminário Nacional de ciência, Tecnologia e Inovação na Educação: desafio em acessibilidade, inclusão e desenvolvimento social.

Fortaleza (27/10/2015)	→	Pelotas (30/10/2015)
Pelotas (30/10/2015)	→	Fortaleza (31/10/2015)
Valor das Diárias:		0.00

PCDP 003398/15

Nome do Proposto: MARCIO DANIEL SANTOS DAMASCENO
 CPF do Proposto: 358.944.153-49 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário
 Descrição Motivo: Visita técnica e participação no IV Seminário Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação na Educação: desafio em acessibilidade, inclusão e desenvolvimento social.

Fortaleza (27/10/2015)	→	Pelotas (30/10/2015)
Pelotas (30/10/2015)	→	Fortaleza (31/10/2015)
Valor das Diárias:		0.00

PCDP 003399/15

Nome do Proposto: MARCIA ROXANA DA SILVA REGIS
 CPF do Proposto: 005.544.183-12 Cargo ou Função: TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
 Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário
 Descrição Motivo: Visita técnica e participação no IV Seminário Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação na Educação: desafio em acessibilidade, inclusão e desenvolvimento social.

Fortaleza (27/10/2015)	→	Pelotas (30/10/2015)
Pelotas (30/10/2015)	→	Fortaleza (31/10/2015)
Valor das Diárias:		0.00

Gabinete

PCDP 003401/15

Nome do Proposto: MARCILIO COSTA TEIXEIRA
 CPF do Proposto: 754.134.773-68 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento
 Descrição Motivo: Participação no curso de capacitação em Treinamento e Instrução de Cão Guia.

Fortaleza (25/10/2015)	→	Navegantes (25/10/2015)
Valor das Diárias:		0.00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 46/PROAP, DE 05 DE OUTUBRO DE 2015.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 426/GR, de 17 de abril de 2013, e considerando o disposto na Nota Técnica nº 01/2012 – DIRAD/PROAD/IFCE,

R E S O L V E

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, fiscalizar a execução do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará- Reitoria e a empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº 85/2015 PROCESSO Nº: 23255.035920.2014-66
CONTRATADA: IMPRIMA SOLUCOES GRAFICAS LTDA-ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE EDIÇÃO E IMPRESSÃO DE LIVROS E CD'S, NO INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ – IFCE.
DATA DE ASSINATURA: 10.09.2015

FISCAL TITULAR: JEFFERSON QUEIRÓZ LIMA
MATRÍCULA SIAPE Nº: 1675130
RAMAL: (88) 2101-5300

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à 1º de agosto de 2015.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Tássio Francisco Lofti Matos
Pró-Reitor de Administração e Planejamento
Instituto Federal do Ceará



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 47/PROAP, DE 07 DE OUTUBRO DE 2015.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 426/GR, de 17 de abril de 2013, e considerando o disposto na Nota Técnica nº 01/2012 – DIRAD/PROAD/IFCE,

R E S O L V E

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal do convênio designado abaixo:

PARTÍCIPES: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE, TERAÇON TELEMÁTICA S.A E FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA.

PROCESSO Nº: 23255.01678.2015-20

OBJETO: COOPERAÇÃO TÉCNICA E CIENTÍFICA ENTRE OS PARTICIPES, PROMOVIDA À LUZ DA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA DE APOIO À CAPACITAÇÃO, À INOVAÇÃO E A COMPETITIVIDADE DO SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, VISANDO AO MÁXIMO APROVEITAMENTO DE SEU POTENCIAL EM SUAS ÁREAS DE COMPETÊNCIA, E QUE SERÁ LEVADO A EFEITO EM AÇÕES CONJUNTAS PARA O PROJETO: AVALIAÇÃO DE NÍVEIS DE SERVIÇOS IP II, A SER EXECUTADO NOS TERMOS DO PLANO DE TRABALHO, EM ANEXO, QUE DEVIDAMENTE RUBRICADO/ASSINADO PELOS REPRESENTANTES LEGAIS DOS PARTICIPES, PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE E INDISSOLÚVEL DESTES CONVENIO, PARA TODOS OS FINS E EFEITOS DE DIREITO, TUDO EM ESTRITA CONFORMIDADE COM INCISOS I E II DO PARÁGRAFO DA LEI 8.248/91 BEM COMO, NO QUE COUBER, DE ACORDO COM AS LEIS Nº 8.958/94, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 7.423/10 E AINDA COM A PORTARIA CONJUNTA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR Nº 37, DE 02 DE JULHO DE 2014.

DATA DE ASSINATURA: 27.08.2015

FISCAL TITULAR: ANTONIO WENDELL DE OLIVEIRA RODRIGUES

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1300067

RAMAL: 3307-3610

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do Termo de Cooperação.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

**Tássio Francisco Lofti Matos
Pró-Reitor de Administração e Planejamento
Instituto Federal do Ceará**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 48/PROAP, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 426/GR, de 17 de abril de 2013, e considerando o disposto na Nota Técnica nº 01/2012 – DIRAD/PROAD/IFCE,

R E S O L V E

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria Nº 28/PROAP, de 09 de Julho de 2015.

Art. 2º Designar as servidoras abaixo indicadas para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará- Reitoria e a Empresa a seguir enunciada:

PROCESSO Nº: **23255.035920.2014**

CONTRATADA: **SAMIR CAVALCANTE AUR - ME**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NA PRESTAÇÃO, SOB DEMANDA, DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS COM FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA E APOIO LOGÍSTICO PRA ATENDIMENTO A EVENTOS REALIZADOS PELO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – IFCE – REITORIA.**

DATA DE ASSINATURA: **19/05/2015**

FISCAL TITULAR: **ELIZABETE LOPES RODRIGUES**

MATRÍCULA SIAPE Nº: **269585**

RAMAL: **3307.3742**

FISCAL SUBSTITUTO: **GINA MARIA PORTO DE AGUIAR**

MATRÍCULA SIAPE Nº: **704901**

RAMAL: **3307.3665**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a data de **14/07/2015**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Beatriz Rodrigues Garcia

Pró-Reitora de Administração e Planejamento em Exercício
Instituto Federal do Ceará



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 49/PROAP, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 426/GR, de 17 de abril de 2013, e considerando o disposto na Nota Técnica nº 01/2012 – DIRAD/PROAD/IFCE,

R E S O L V E

Art. 1º Designar as servidoras abaixo indicadas para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais durante a vigência do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará- Reitoria e a empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº 76/2015 PROCESSO Nº: 23255.003665.2015-73
CONTRATADA: CAGECE-COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DO CEARÁ.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA CAGECE- COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DO CEARÁ, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNCIMENTO DE ÁGUA E COLETA DE ESGOTO SANITÁRIO NO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ- IFCE CAMPUS ITAPIPOCA QUE SERÃO PRESTADOS NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E CONTRATO.

DATA DE ASSINATURA: 26.08.2015

FISCAL TITULAR: MARIA APARECIDA LOURENÇO GURGURI
MATRÍCULA SIAPE Nº: 1745616
RAMAL: 3401-2320

FISCAL SUBSTITUTO: LUANA DE CASTRO OLIVEIRA
MATRÍCULA SIAPE Nº: 2228248
RAMAL: 3401-2320

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do contrato.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Beatriz Rodrigues Garcia
Pró-Reitora de Administração e Planejamento em Exercício
Instituto Federal do Ceará



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 50/PROAP, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 426/GR, de 17 de abril de 2013, e considerando o disposto na Nota Técnica nº 01/2012 – DIRAD/PROAD/IFCE,

R E S O L V E

Art. 1º Designar as servidoras abaixo indicadas para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais durante a vigência do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará- Reitoria e a empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº **72/2015** PROCESSO Nº: **23255.003505.2015-24**
CONTRATADA: **COELCE – COMPANHIA DE ENERGIA ELETRICA DO CEARÁ**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DA COELCE – COMPANHIA DE ENERGIA ELETRICA DO CEARÁ, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNCIMENTO DE ENERGIA ELETRICA NO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ- IFCE CAMPUS ITAPIPOCA QUE SERÃO PRESTADOS NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E CONTRATO.**
DATA DE ASSINATURA: **28.08.2015**

FISCAL TITULAR: **MARIA APARECIDA LOURENÇO GURGURI**
MATRÍCULA SIAPE Nº: **1745616**
RAMAL: **3401-2320**

FISCAL SUBSTITUTO: **LUANA DE CASTRO OLIVEIRA**
MATRÍCULA SIAPE Nº: **2228248**
RAMAL: **3401-2320**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do contrato.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Beatriz Rodrigues Garcia
Pró-Reitora de Administração e Planejamento em Exercício
Instituto Federal do Ceará



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 042/2015/PROEN, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria Nº 298 de 12 de março de 2013 e a Portaria Nº 200/GR, de 28 de fevereiro de 2014.

RESOLVE

Art. 1º - Criar comissão para avaliação do **Curso Superior em Engenharia de Aquicultura**, modalidade bacharelado, apresentado pelo *campus* Morada Nova, tomando por base o Instrumental de Avaliação de Cursos Superiores, aprovado pelo Conselho Superior - Resolução Nº 025 de 25/10/2013.

§ 1º - A comissão será composta pelos seguintes membros:

I. Jarbiani Sucupira Alves de Castro - Chefe do Departamento de Ensino Superior - Siape 1795116

II. Etelvina Maria Marques Moreira - Bibliotecária - Siape 269715

III. Armênia Chaves Fernandes Vieira - Pedagoga - Siape 1681025

IV. Max William de Pinho Santana - Docente - Siape 1448072

V. Emanuel Soares dos Santos- Docente - Siape 1891420

§ 2º - A comissão terá o prazo de 60 dias contados a partir da data desta portaria para apresentar o resultado dos trabalhos.

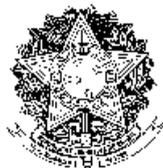
PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, 21 de outubro de 2015.

Reuber Saraiva de Santiago
Pró-Reitor de Ensino



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 757/PROGEP, DE 1º DE OUTUBRO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o teor da Diligência nº 520/2014/NAC4/CGU/Regional-CE, de 04/11/2014;

Considerando o que consta no Processo nº 23256.004848/2014-15;

R E S O L V E

Alterar de Dedicção Exclusiva para 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 12 de dezembro de 2006, o regime de de trabalho de **VARCILENE BARROSO DE SOUSA**, matrícula **SIAPE 267838**, servidora aposentada no cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de acordo com o art. 20 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMpra-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 1º de outubro de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 758/PROGEP, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

R E S O L V E

Conceder aos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados, pertencentes ao quadro permanente deste Instituto Federal, progressão por mérito profissional, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008.

Campus	SIAPE	Nome	Classe	Padrão		Vigência
				De	Para	
REITORIA	2108535	FRANCILEUDO SANTOS DE ABREU	E	01	02	21/09/2015
REITORIA	1957679	RAIMUNDO ALBERTO PEREIRA LOBO	C	02	03	12/07/2015
REITORIA	1957492	TERESA HELENA GOMES SOARES	E	02	03	04/07/2015

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 02 de outubro de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 759/PROGEP, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

R E S O L V E

Conceder ao servidor técnico-administrativo abaixo relacionado, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal, progressão por mérito profissional, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008.

Campus	SIAPE	Nome	Classe	Padrão		Vigência
				De	Para	
CRATEUS	1954917	MATEUS PEREIRA DE SOUSA	D	02	03	04/07/2015

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 02 de outubro de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 760/PROGEP, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

R E S O L V E

Conceder aos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados, pertencentes ao quadro permanente deste Instituto Federal, progressão por mérito profissional, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008.

Campus	SIAPE	Nome	Classe	Padrão		Vigência
				De	Para	
CEDRO	2107224	JADNA MONY GREGORIO FREITAS	E	01	02	20/09/2015
CEDRO	6054076	JOSE WILLAME FELIPE ALVES	E	04	05	07/09/2015
CEDRO	2110945	SARAH KALLEY DE OLIVEIRA COSTA MELO	C	01	02	21/09/2015

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMpra-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 02 de outubro de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 761/PROGEP, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

R E S O L V E

Conceder ao servidor técnico-administrativo abaixo relacionado, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal, progressão por mérito profissional, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008.

Campus	SIAPE	Nome	Classe	Padrão		Vigência
				De	Para	
SOBRAL	1068775	CAROLINE DE OLIVEIRA BUENO	E	01	02	20/09/2015

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 02 de outubro de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 762/PROGEP, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

R E S O L V E

Conceder ao servidor técnico-administrativo abaixo relacionado, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal, progressão por mérito profissional, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008.

Campus	SIAPE	Nome	Classe	Padrão		Vigência
				De	Para	
MORADA NOVA	2107214	ELIZETE FREITAS DE SOUSA	C	01	02	21/09/2015

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 02 de outubro de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 763/PROGEP, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que consta do processo nº 23486.043429.2014-95,

R E S O L V E

Conceder, de acordo com os dispostos no Art. 9º do Decreto nº 5.707/2006; Art. 96-A da Lei nº 8.112/90; Art. 30, Inciso I e § 2º da Lei nº 12.772/2012, e conforme o art. 5º da Resolução nº 015/2007, o **afastamento integral** de WELLINGTON DE QUEIROZ NEVES, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 302, do Quadro Permanente deste Instituto, lotado no *campus* Caucaia, com ônus limitado, a fim de cursar Doutorado em Física, na Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza-CE, pelo período de 12 (doze) meses, **a partir da data de expedição desta portaria**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMpra-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 02 de outubro de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 764/PROGEP, DE 05 DE OUTUBRO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

R E S O L V E

Conceder aos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados, pertencentes ao quadro permanente deste Instituto Federal, progressão por mérito profissional, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008.

Campus	SIAPE	Nome	Classe	Padrão		Vigência
				De	Para	
ACARAU	1841404	DANIEL RODRIGUES DA COSTA FILHO	D	03	04	01/08/2015
ACARAU	1957461	FLAVIANA DAMASCENO MOREIRA	D	02	03	04/07/2015
ACARAU	1957509	LUCIANA SANTOS DE BRITO	D	02	03	04/07/2015
ACARAU	1841955	MARCELA DA SILVA MELO	D	03	04	01/08/2015
ACARAU	2107394	MILIANY MICHELLY BARRETO DE SOUZA	E	01	02	21/09/2015

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 05 de outubro de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 765/PROGEP, DE 05 DE OUTUBRO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que consta no processo nº 23493.032657.2015-21;

R E S O L V E,

Retificar a Portaria nº 749/PROGEP, de 30 de setembro de 2015, que trata de concessão de Progressão Funcional por Capacitação, de modo que:

Onde se lê:

Processo	Nome	Campus	De	Para	Data
23493.032657.2015-21	José Lúcio Nascimento Nunes Filho	Umirim	D-1	D-2	31/09/2015

Leia-se:

Processo	Nome	Campus	De	Para	Data
23493.032657.2015-21	José Lúcio Nascimento Nunes Filho	Umirim	D-1	D-2	30/09/2015

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMpra-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 05 de outubro de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 766/PROGEP, DE 05 DE OUTUBRO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

R E S O L V E

Conceder ao servidor técnico-administrativo abaixo relacionado, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal, progressão por mérito profissional, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008.

Campus	SIAPE	Nome	Classe	Padrão		Vigência
				De	Para	
FORTALEZA	269770	FRANCISCA FELIPE VIEIRA	D	15	16	05/10/2015

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMpra-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 05 de outubro de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 767/PROGEP, DE 05 DE OUTUBRO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

R E S O L V E

Declarar concedida a **Aceleração da Promoção**, de acordo com o art. 15, § Único da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), aos docentes a seguir nominados:

Processo	Nome	Campus	Classe/Nível		Vigência
			De	Para	
23264.024880.2015-07	Amauricia Lopes Rocha Brandao	Acarau	202	301	25/06/2015
23490.022464.2015-92	Ana Lucia Feitoza Freire Pereira	Tauá	202	301	10/06/2015
23484.025365.2015-41	Carlos Antonio Chaves de Oliveira	Baturité	202	301	30/06/2015
23261.029045.2015-85	Cristina Alves Bezerra	Juazeiro do Norte	201	301	27/07/2015
23256.026009.2015-39	Leonardo Freitas Galvao de Albuquerque	Morada Nova	202	301	19/01/2015
23262.029087.2015-14	Marcos Antonio de Macedo	Cedro	201	301	27/07/2015
23262.021082.2015-35	Rodrigo Tavares de Moraes	Cedro	202	301	03/06/2015
23264.019812.2015-18	Rosaline Ferreira de Oliveira	Acaraú	102	301	28/05/2015

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMpra-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 05 de outubro de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 768/PROGEP, DE 5 DE OUTUBRO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando o que consta na Portaria de delegação nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o teor da Orientação Normativa nº 6, de 18 de março de 2013 da Secretaria de Gestão Pública do Ministério Planejamento, Orçamento e Gestão;

Considerando o que consta no processo 23255.030878.2015-78

R E S O L V E

Declarar lotado, o servidor abaixo relacionado:

SERVIDOR	LOCAL DE LOTAÇÃO	A PARTIR DE
Roberto Henrique Dias da Silva SIAPE 1674412	Item 04 - Apicultura e Forragicultura/Campus Limoeiro do Norte.	13 de março de 2015

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 5 de outubro de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 769/PROGEP, DE 5 DE OUTUBRO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria de delegação nº1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o teor da Orientação Normativa nº 06, de 18 de março de 2013 da Secretária de Gestão Pública do MPOG, que trata da concessão dos adicionais de insalubridade, de periculosidade, de irradiação ionizante e gratificação por trabalho com raios-x ou de substâncias radioativas;

Considerando a atualização do Laudo de Avaliação Ambiental do Campus de Limoeiro do Norte/2015, expedido em 13 de março de 2015;

Considerando o que consta no processo nº 23255.030878.2015-78;

R E S O L V E

Declarar concedido, a partir de **13 de março de 2015**, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no Campus de Limoeiro do Norte, o **Adicional de Insalubridade** nos termos da Lei 8.112/90, subseção IV, artigo 68 e seguintes:

ITEM	AMBIENTE	ADICIONAL	CARGO	SERVIDOR
04	Apicultura e Forragicultura	Insalubridade Grau Médio 10%	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico	Roberto Henrique Dias da Silva SIAPE 1674412

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 5 de outubro de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 770/PROGEP, DE 05 DE OUTUBRO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que consta do processo nº 23262.019489.2015-01,

R E S O L V E

Alterar o percentual de **Incentivo à Qualificação** concedido à servidora Nara Raquel de Souza, por meio da Portaria nº 598/UFCA de 08/10/2014, de 15% para 25%, com vigência a partir 26/05/2015.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 05 de outubro de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 771/PROGEP, DE 05 DE OUTUBRO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

R E S O L V E

Conceder aos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados, pertencentes ao quadro permanente deste Instituto Federal, progressão por mérito profissional, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008.

Campus	SIAPE	Nome	Classe	Padrão		Vigência
				De	Para	
MARACANAÚ	2107086	DANUBIA MOURA DURAND	C	01	02	21/09/2015
MARACANAÚ	1809017	FRANCISCA GIOVANA DE SOUZA LIMA QUEIROZ	C	01	02	21/09/2015
MARACANAÚ	1547516	JULIANA CYSNE SOARES GUERRA	D	06	07	01/09/2015

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 05 de outubro de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 772/PROGEP, DE 5 DE OUTUBRO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando o que consta na Portaria de delegação nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o teor da Orientação Normativa nº 6, de 18 de março de 2013 da Secretaria de Gestão Pública do Ministério Planejamento, Orçamento e Gestão;

Considerando o que consta no processo 23255.030878.2015-78

R E S O L V E

Declarar lotado, o servidor abaixo relacionado:

SERVIDOR	LOCAL DE LOTAÇÃO	A PARTIR DE
Mayra Cristina Freitas Barbosa SIAPE 1677580	Item 02 - Laboratório de Química e Bioquímica de Alimentos/Campus Limoeiro do Norte.	13 de março de 2015

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 5 de outubro de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 773/PROGEP, DE 5 DE OUTUBRO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria de delegação nº1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o teor da Orientação Normativa nº 06, de 18 de março de 2013 da Secretária de Gestão Pública do MPOG, que trata da concessão dos adicionais de insalubridade, de periculosidade, de irradiação ionizante e gratificação por trabalho com raios-x ou de substâncias radioativas;

Considerando a atualização do Laudo de Avaliação Ambiental do Campus de Limoeiro do Norte/2015, expedido em 13 de março de 2015;

Considerando o que consta no processo nº 23255.030878.2015-78;

R E S O L V E

Declarar concedido, a partir de **13 de março de 2015**, à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no Campus de Limoeiro do Norte, o **Adicional de Insalubridade** nos termos da Lei 8.112/90, subseção IV, artigo 68 e seguintes:

ITEM	AMBIENTE	ADICIONAL	CARGO	SERVIDOR
02	Laboratório de Química e Bioquímica de Alimentos	Insalubridade Grau Médio 10%	Técnico de Laboratório Área	Mayra Cristina Freitas Barbosa SIAPE 1677580

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 5 de outubro de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 774/PROGEP, DE 5 DE OUTUBRO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando o que consta na Portaria de delegação nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o teor da Orientação Normativa nº 6, de 18 de março de 2013 da Secretaria de Gestão Pública do Ministério Planejamento, Orçamento e Gestão;

Considerando o que consta no processo 23255.030878.2015-78

R E S O L V E

Declarar lotado, o servidor abaixo relacionado:

SERVIDOR	LOCAL DE LOTAÇÃO	A PARTIR DE
Auriana de Assis Regis SIAPE 1677406	Item 05 - Laboratório de Análise de Leite/Campus Limoeiro do Norte.	13 de março de 2015

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 5 de outubro de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 775/PROGEP, DE 5 DE OUTUBRO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria de delegação nº1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o teor da Orientação Normativa nº 06, de 18 de março de 2013 da Secretária de Gestão Pública do MPOG, que trata da concessão dos adicionais de insalubridade, de periculosidade, de irradiação ionizante e gratificação por trabalho com raios-x ou de substâncias radioativas;

Considerando a atualização do Laudo de Avaliação Ambiental do Campus de Limoeiro do Norte/2015, expedido em 13 de março de 2015;

Considerando o que consta no processo nº 23255.030878.2015-78;

R E S O L V E

Declarar concedido, a partir de **13 de março de 2015**, à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no Campus de Limoeiro do Norte, o **Adicional de Insalubridade** nos termos da Lei 8.112/90, subseção IV, artigo 68 e seguintes:

ITEM	AMBIENTE	ADICIONAL	CARGO	SERVIDOR
05	Laboratório de Análise de Leite	Insalubridade Grau Médio 10%	Técnico de Laboratório Área	Auriana de Assis Regis SIAPE 1677406

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 5 de outubro de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 776/PROGEP, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

R E S O L V E

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC)**, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Resolução CONSUP/IFCE nº 031, de 30 de setembro de 2014, aos docentes a seguir nominados:

PROCESSO	SERVIDOR	SIAPE	CAMPUS	NÍVEL RSC	VIGÊNCIA
23256.017710.2015-67	Cícero Roberto de Oliveira Moura	269548	Fortaleza	III	01/03/2013
23263.008985.2015-11	Diná Santana de Sousa	2163624	Canindé	II	24/02/2015
23256.005430.2015-14	Francisco das Chagas Soares	269469	Fortaleza	II	01/03/2013
23491.015286.2015-33	José Nilton Alves Pereira Junior	1892346	Tianguá	III	26/03/2015
23488.014880.2015-66	Juceline Batista dos Santos Bastos	1959578	Morada Nova	III	08/08/2013
23256.016138.2015-19	Thiago Arrais Pereira	2787025	Fortaleza	III	01/03/2013

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 06 de outubro de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 777/PROGEP, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

R E S O L V E

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC)**, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Resolução CONSUP/IFCE nº 031, de 30 de setembro de 2014, aos docentes a seguir nominados:

PROCESSO	SERVIDOR	SIAPE	CAMPUS	NÍVEL RSC	VIGÊNCIA
23265.009922.2015-61	Francisco Nairson de Oliveira	1203731	Crato	III	01/03/2013

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 06 de outubro de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 778/PROGEP, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

R E S O L V E

Art. 1º Declarar concedida a **Progressão Funcional**, de acordo com o art. 14, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a portaria 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013, aos docentes a seguir nominados:

PROCESSO	SERVIDOR	CAMPUS	CLASE/NÍVEL				VIGÊNCIA
			DE		PARA		
23262.030828.2015-00	Antonio Ventura Gonçalves de Oliveira	Cedro	D	201	D	202	02/09/2014
23261.030124.2015-39	Elisangela Ferreira Floro	Juazeiro do Norte	D	301	D	302	11/09/2014
23256.032364.2015-47	Enio Costa	Fortaleza	D	303	D	304	14/09/2015
23259.032084.2015-17	Francisco Nelio Costa Freitas	Maracanaú	D	303	D	304	09/09/2015
23260.031637.2015-77	Germana Conrado de Souza	Limoeiro do Norte	D	303	D	304	10/09/2015
23256.029945.2015-00	Glaucionor Lima de Oliveira	Fortaleza	D	403	D	404	01/08/2014
23493.024749.2015-38	Janser Nobre Oliveira	Umirim	D	303	D	304	10/07/2015
23261.029848.2015-30	Jose Lima de Oliveira Junior	Juazeiro do Norte	D	402	D	403	05/08/2015
23256.032410.2015-16	Julieta Braga Torres	Fortaleza	D	303	D	304	04/09/2015
23256.030045.2015-05	Kleber Augusto Ribeiro	Reitoria	D	302	D	303	02/07/2015
23257.030069.2015-46	Leiliane Teles Cesar	Sobral	D	303	D	304	16/05/2015
23256.032186.2015-54	Marcos Fabio Porto de Aguiar	Fortaleza	D	303	D	304	03/09/2015
23256.032254.2015-85	Moacyr Regys Simoes Moreira	Fortaleza	D	303	D	304	10/09/2015
23261.030445.2015-33	Narcelio Pinheiro Victor	Juazeiro do Norte	D	201	D	202	04/07/2013
23261.031049.2015-23	Paulo Rogerio Pimentel Brayner	Juazeiro do Norte	D	302	D	303	18/01/2014
23256.030398.2015-05	Paulo Sergio de Brito	Fortaleza	D	402	D	403	15/08/2015
23256.020675.2015-63	Paulo Teixeira Dornelas	Fortaleza	D	403	D	404	01/07/2014
23259.032091.2015-19	Pedro Pedrosa Reboucas Filho	Maracanaú	D	303	D	304	08/09/2015
23256.031759.2015-22	Regis Cristiano Pinheiro Marques	Fortaleza	D	402	D	403	01/09/2015
23260.031503.2015-56	Sefura Maria Assis Moura	Limoeiro do Norte	D	303	D	304	02/08/2014



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Art. 2º Declarar concedida **Promoção Funcional**, de acordo com o art. 14, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a portaria 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013, aos docentes a seguir nominados:

PROCESSO	SERVIDOR	CAMPUS	CLASE/NÍVEL				VIGÊNCIA
			DE		PARA		
23259.032412.2015-77	Antonio Olivio Silveira Britto Junior	Maracanau	D	304	D	401	27/07/2015
23259.032351.2015-48	Carlos Alberto Bezerra Alexandre	Fortaleza	D	202	D	301	09/09/2015
23256.032359.2015-34	Fabiana Lima Abreu	Fortaleza	D	304	D	401	01/09/2015
23293.024791.2015-13	Francisco Ferreira de Souza	Crateús	D	202	D	301	13/03/2015
23259.032313.2015-95	Jose Ciro dos Santos	Maracanaú	D	102	D	201	08/09/2015
23260.025934.2015-83	Solerne Caminha Costa	Limoeiro do Norte	D	304	D	401	03/06/2015

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMpra-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 06 de outubro de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 779/PROGEP, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, **resolve:**

Art. 1º Declarar concedida ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal, a **progressão por desempenho acadêmico**, nos termos do art. 120 da Lei nº 11.784/2008, combinado com o Decreto nº 7.806/2012 e Portaria MEC nº 18 de 10/01/2013, conforme quadro em anexo.

PROCESSO	SERVIDOR	CLASE/NÍVEL				VIGÊNCIA
		DE		PARA		
23256.032423.2015-87	Achilles Chaves Ferreira Junior	D	401	D	501	24/09/2012

Art. 2º Declarar correlacionados os cargos ocupados da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencentes ao quadro permanente deste Instituto Federal, de que trata a Lei 11.784/2008 com os cargos da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal conforme art. 3º e Anexo II da citada Lei nº 12.772/2012, conforme quadro em anexo.

Matrícula a SIAPE	NOME SERVIDOR	POSICIONAMENTO EM 28/02/2013 LEI nº 11.784/2008 (CLASSE/NÍVEL)		POSICIONAMENTO EM 01/03/2013 - CORRELAÇÃO LEI N. 12.772/2012 (CLASSE/NÍVEL)	
		D	501	D	402
1208662	Achilles Chaves Ferreira Junior	D	501	D	402

Art. 3º Declarar concedida a **Progressão Funcional**, de acordo com o art. 14, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a portaria 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013, ao docente a seguir nominado:

PROCESSO	SERVIDOR	CLASE/NÍVEL				VIGÊNCIA
		DE		PARA		
23256.032421.2015-98	Achilles Chaves Ferreira Junior	D	402	D	403	24/03/2014

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMpra-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 06 de outubro de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 780/PROGEP, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014,

R E S O L V E

Declarar concedida **Progressão Funcional**, de acordo com o art. 14, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a portaria 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013 aos docentes a seguir nominados:

PROCESSO	SERVIDOR	CAMPUS	CLASE/NÍVEL				VIGÊNCIA
			DE		PARA		
23265.029926.2015-66	Robson Goncalves Fechine Feitosa	Crato	D	303	D	304	28/07/2014

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMpra-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 06 de outubro de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 781/PROGEP, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014,

RESOLVE

Art. 1º Declarar concedida a Progressão Funcional, de acordo com o art. 14, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a portaria 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013 aos docentes a seguir nominados:

PROCESSO	SERVIDOR	CAMPUS	CLASE/NÍVEL				VIGÊNCIA
			DE		PARA		
23266.032634.2015-18	Roger Moura Sarmiento	Iguatu	D	101	D	102	12/04/2015

Art. 2º Declarar concedida Promoção, de acordo com o art. 14, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a portaria 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013 aos docentes a seguir nominados:

PROCESSO	SERVIDOR	CAMPUS	CLASE/NÍVEL				VIGÊNCIA
			DE		PARA		
23266.030548.2015-53	Antonio Jose Cândido da Silva	Iguatu	D	102	D	201	01/07/2015
23266.019726.2015-95	Francisco Carlos Sobrinho	Iguatu	D	202	D	301	30/06/2015
23266.029208.2015-80	Wlisses Matos Maciel	Iguatu	D	304	D	401	02/08/2015

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 06 de outubro de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 782/PROGEP, DE 07 DE OUTUBRO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

R E S O L V E

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação**, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5º do Decreto nº 5.824/2006, aos servidores abaixo relacionados.

Processo	Nome	Campus	De	Para	Vigência
23489.033368.2015-17	Alexandre Magno Pereira da Costa	Tabuleiro do Norte	D-1	D-2	29/09/2015
23259.032702.2015-11	Danubia Moura Durand	Maracanaú	C-1	C-2	21/09/2015
23487.030831.2015-81	Ernny Coelho Rego	Jaguaribe	E-1	E-2	21/09/2015
23487.030839.2015-47	Francisca Ferreira dos Santos	Jaguaribe	C-1	C-2	21/09/2015
23264.032144.2015-14	Francisco Alberto da Silva Oliveira	Acaraú	C-1	C-2	21/09/2015
23264.032384.2015-19	Marcos Aurelio Silva Barros Filho	Acaraú	E-1	E-2	21/09/2015
23487.030838.2015-01	Martina Soares de França Alves	Jaguaribe	C-1	C-2	21/09/2015

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DA PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 07 de outubro de 2015.

Samara Tauil Vitorino

Pró-reitora de Gestão de Pessoas em Exercício



PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 783/PROGEP, 07 DE OUTUBRO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso da atribuição conferida mediante Portaria nº. 1.090/2014 – Reitoria/IFCE, de 10 de outubro de 2014, e considerando o que dispõe o Edital nº 11/PROGEP-IFCE/2015,

R E S O L V E

1. Homologar o resultado final do Processo Seletivo de Remoção regido pelo Edital nº 11/PROGEP-IFCE/2015, que trata da convocação de servidores técnico-administrativos classificados em cadastro de reserva, objeto do Edital nº 09/PROGEP-IFCE/2015, conforme anexo desta Portaria.

2. A classificação no presente edital de vagas não assegura à remoção imediata, ficando o ato condicionado à prévia expedição de portaria pelo Reitor do IFCE e à entrada em exercício do servidor ou candidato que vier ocupar a vaga deixada pelo servidor a ser removido.

3. Aos servidores classificados no presente Edital aplicam-se os dispositivos constantes das Disposições Finais do respectivo Edital nº 11/PROGEP-IFCE/2015.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 07 de outubro de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 784/PROGEP, DE 07 DE OUTUBRO DE 2015

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso da atribuição conferida mediante Portaria nº 1.090/GR, de 10 de outubro de 2014, e considerando o que dispõe o Edital nº 10/PROGEP-IFCE/2015,

R E S O L V E

Art. 1º - Homologar o resultado final do Processo Seletivo de Remoção regido pelo Edital nº 10/PROGEP-IFCE/2015, que trata da convocação de servidores docentes classificados em cadastro de reserva, objeto do Edital nº 08/PROGEP-IFCE/2015, conforme anexo desta Portaria.

Art. 2º - A classificação no presente edital de vagas não assegura à remoção imediata, ficando o ato condicionado à prévia expedição de portaria pelo Reitor do IFCE e à entrada em exercício do servidor ou candidato que vier ocupar a vaga deixada pelo servidor a ser removido.

Art. 3º - Aos servidores classificados no presente Edital aplicam-se os dispositivos constantes das Disposições Finais do respectivo Edital nº 10/PROGEP-IFCE/2015.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 07 de outubro de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 785/PROGEP, DE 07 DE OUTUBRO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

R E S O L V E

Conceder ao servidor técnico-administrativo abaixo relacionado, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal, progressão por mérito profissional, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008.

Campus	SIAPE	Nome	Classe	Padrão		Vigência
				De	Para	
TABULEIRO DO NORTE	2105535	AUDYMARIO SILVA DE OLIVEIRA	C	01	02	21/09/2015

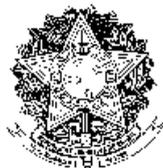
PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 07 de outubro de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 786/PROGEP, DE 07 DE OUTUBRO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

R E S O L V E

Conceder ao servidor técnico-administrativo abaixo relacionado, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal, progressão por mérito profissional, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008.

Campus	SIAPE	Nome	Classe	Padrão		Vigência
				De	Para	
SOBRAL	2108076	KARINE DISRAELLY PAULO MARQUES	C	01	02	21/09/2015
SOBRAL	2107818	SONIA MARIA AGUIAR DIAS	C	01	02	21/09/2015

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 07 de outubro de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 787/PROGEP, DE 07 DE OUTUBRO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

R E S O L V E

Conceder aos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados, pertencentes ao quadro permanente deste Instituto Federal, progressão por mérito profissional, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008.

Campus	SIAPE	Nome	Classe	Padrão		Vigência
				De	Para	
QUIXADÁ	1808938	CINTIA GUIMARAES DE ALMEIDA	E	01	02	20/09/2015
QUIXADÁ	2105491	DEBORA NATAZIA MOREIRA BARBOSA	C	01	02	21/09/2015
QUIXADÁ	2108573	DENISE TOMAZ AGUIAR	E	01	02	21/09/2015
QUIXADÁ	1749537	JULIANA KELLY FEITOSA DA SILVA	D	01	02	21/09/2015
QUIXADÁ	2959122	LIA FONTENELE ARRAES	E	01	02	20/09/2015
QUIXADÁ	2107259	RODRIGO FERNANDES MEIRELES	E	01	02	21/09/2015

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 07 de outubro de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 788/PROGEP, DE 07 DE OUTUBRO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

R E S O L V E

Conceder aos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados, pertencentes ao quadro permanente deste Instituto Federal, progressão por mérito profissional, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008.

Campus	SIAPE	Nome	Classe	Padrão		Vigência
				De	Para	
FORTALEZA	1051862	CLAUDIO ALVES SABINO	B	11	12	24/05/2015
FORTALEZA	275780	SIMEAO REIS DO NASCIMENTO	D	14	15	14/09/2015

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 07 de outubro de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 789/PROGEP, DE 07 DE OUTUBRO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

R E S O L V E

Conceder aos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados, pertencentes ao quadro permanente deste Instituto Federal, progressão por mérito profissional, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008.

Campus	SIAPE	Nome	Classe	Padrão		Vigência
				De	Para	
REITORIA	1544822	ANA CLAUDIA UCHOA ARAUJO	E	07	08	09/08/2015
REITORIA	1857163	ARNALDO DA SILVA MOTA	E	03	04	16/09/2015

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 07 de outubro de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 790/PROGEP, DE 07 DE OUTUBRO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

R E S O L V E

Conceder aos docentes abaixo nominados, ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, **Retribuição por Titulação**, por terem concluído curso de pós-graduação, em conformidade com o disposto pelo Art. 117, da Lei nº 11.784, de 22/09/2008 (DOU 23/09/2008), alterada pela Lei nº 12772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012).

PROCESSO Nº	SERVIDOR	CAMPUS	TITULAÇÃO	VIGÊNCIA
23256.025138.2015-18	Carlos Antonio Chaves de Oliveira	Baturité	Mestrado	29/06/2015
23261.029042.2015-41	Cristina Alves Bezerra	Juazeiro do Norte	Mestrado	27/07/2015
23490.028101.2015-61	Dayse Gonçalves Correia	Taua	Mestrado	20/07/2015
23256.032450.2015-50	Francisco Herbert Rolim de Sousa	Fortaleza	Doutorado	15/09/2015
23256.031842.2015-00	Isaac Ricarte Evangelista	Fortaleza	Doutorado	04/09/2015
23262.029089.2015-03	Marcos Antonio de Macedo	Cedro	Mestrado	27/07/2015
23256.021761.2015-93	Odara Sena dos Santos Feitosa	Umirim	Mestrado	08/06/2015
23293.026575.2015-02	Sebastiao Junior Teixeira Vasconcelos	Crateús	Mestrado	08/07/2015

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 07 de outubro de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 791/PROGEP, DE 07 DE OUTUBRO DE 2015

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

R E S O L V E

Conceder à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, **Retribuição por Titulação**, por ter concluído curso de pós-graduação, em conformidade com o disposto pelo Art. 117, da Lei nº 11.784, de 22/09/2008 (DOU 23/09/2008), alterada pela Lei nº 12772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012).

PROCESSO Nº	SERVIDOR	CAMPUS	TITULAÇÃO	VIGÊNCIA
23266.030091.2015-87	Renata Ligia Rufino Neves de Souza	Iguatu	Mestrado	11/08/2015

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMpra-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 07 de outubro de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 792/PROGEP, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

R E S O L V E

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC)**, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Resolução CONSUP/IFCE nº 031, de 30 de setembro de 2014, aos docentes a seguir nominados:

PROCESSO	SERVIDOR	SIAPE	CAMPUS	NÍVEL RSC	VIGÊNCIA
23257.000965.2015-81	Antonio Nunes de Oliveira Vieira	1093083	Sobral	III	25/09/2014
23257.013311.2015-17	Leiliane Teles Cesar	1784623	Sobral	III	01/03/2013
23256.015714.2015-19	Antonio Ribeiro Uchoa	269896	Fortaleza	III	01/03/2013
23263.016284.2015-55	Andreyson Calixto Brito	1812116	Canindé	III	01/03/2013
23260.024013.2015-01	Arlene Franklin Chaves	1667928	Limoeiro do Norte	III	01/03/2013
23260.024033.2015-74	Marcos Conrado de Lima	1669758	Limoeiro do Norte	II	01/03/2013
23263.020723.2015-77	Gilvan Ferreira Silva	2166000	Crateús	II	23/09/2014
23261.024058.2015-68	Francisco Holanda Soares Junior	2173446	Juazeiro do Norte	III	24/10/2014
23261.024395.2015-55	Richardson Dylsen de Souza Capistrano	1675146	Juazeiro do Norte	III	01/03/2013
23256.026256.2015-35	George Alberto de Aguiar Coelho	269753	Fortaleza	III	01/03/2013
23263.026507.2015-92	Manoel Henrique Bezerra Junior	1965525	Canindé	III	22/06/2015
23256.029609.2015-59	José Valdeci de Lima	269522	Fortaleza	II	01/03/2013
23256.030400.2015-38	Roberto Carlos Carneiro Feitosa	1081253	Fortaleza	II	01/03/2013
23256.030960.2015-92	Jacqueline Maria Marinho Lemos Silva	2685340	Fortaleza	II	10/10/2014

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 08 de outubro de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 793/PROGEP, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

R E S O L V E

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC)**, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Resolução CONSUP/IFCE nº 031, de 30 de setembro de 2014, aos docentes a seguir nominados:

PROCESSO	SERVIDOR	SIAPE	CAMPUS	NÍVEL RSC	VIGÊNCIA
23266.024366.2015-61	Luiz Gomes Tavares	1746778	Iguatu	II	01/01/2015

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 08 de outubro de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 794/PROGEP, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que consta do processo nº 23256.032626.2014-92,

R E S O L V E

Conceder a partir de **14/03/2013** a **ARISTIDES DE SOUZA NETO**, matrícula SIAPE nº 269443, aposentado no cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Classe “DIV”, Nível 04, do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – *campus* de Fortaleza, conforme Portaria nº 154, de 11/02/2014 (DOU de 18/02/2014), **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC III**, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, combinada com a Resolução CONSUP/IFCE nº 031, de 30 de setembro de 2014, com a Nota nº 103/2015/CGAA/CONJUR-MEC/CGU/AGU e com a Nota Informativa nº 54/2015/CPRSC/SETEC/MEC.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 08 de outubro de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 795/PROGEP, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que consta do processo nº 23258.025429.2015-88,

R E S O L V E

Declarar concedido, de acordo com os dispostos no Art. 9º do Decreto nº 5.707/2006; Art. 96-A da Lei nº 8.112/90; Art. 30, Inciso I e § 2º da Lei nº 12.772/2012, e conforme o art. 5º da Resolução nº 015/2007, o **afastamento integral** de Rui Eduardo Brasileiro Paiva, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 101, do Quadro Permanente deste Instituto, lotado no *campus* de Quixadá, com ônus limitado, a fim de cursar Doutorado em Sistemas e Computação, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, em Natal-RN, pelo período de 06 (seis) meses, **a partir de 05/10/2015**

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 08 de outubro de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 796/PROGEP, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

R E S O L V E

Conceder a **Fellipe Ribeiro Pessoa Estrela**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1749051, pertencente ao quadro permanente deste Instituto, Licença para Capacitação, pelo período de 30 (trinta) dias a partir da data de expedição desta portaria, nos termos do art. 87 da Lei nº 8.112, com redação dada pela Lei nº 9.527/97.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DA PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 21 de outubro de 2015.

Samara Tauil Vitorino

Pró-reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 797/PROGEP, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando o que consta na Portaria de delegação nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que consta no Processo nº 23486.034050/2015-75,

R E S O L V E

Declarar concedida a **FRANCISCO ROGERLÂNDIO MARTINS DE MELO**, Enfermeiro, Matrícula SIAPE nº 1839176, licença paternidade, de acordo com o art. 208, da Lei nº. 8.112/90, por 05 (cinco) dias, no período de 03 a 07/10/2015.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 21 de outubro de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 798/PROGEP, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando o que consta na Portaria de delegação nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o teor do Edital nº 06/PROGEP-IFCE/2014 e o que consta no Processo nº 23489.033996.2015-94,

R E S O L V E

Remover, a partir de **6/10/2015**, o servidor **ANTÔNIO NEILTON DA SILVA**, matrícula **SIAPE 1824623**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com alínea “c”, inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/90, do *campus* de Tabuleiro do Norte para o *campus* de Limoeiro do Norte.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 22 de outubro de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 799/PROGEP, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o teor do processo nº 23256.012843.2013-85 que concede Retribuição por Titulação ao servidor Venício Soares de Oliveira,

R E S O L V E

Retificar a Portaria nº 161/PROGEP, de 02 de dezembro de 2014, que trata de Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Resolução CONSUP/IFCE nº 031, de 30 de setembro de 2014, de modo que:

Onde se lê:

PROCESSO	SERVIDOR	SIAPE	NÍVEL RSC	VIGÊNCIA
23259.039689.2014-40	Venício Soares de Oliveira	1659388	III	01/03/2013

Leia-se:

PROCESSO	SERVIDOR	SIAPE	NÍVEL RSC	VIGÊNCIA
23259.039689.2014-40	Venício Soares de Oliveira	1659388	III	10/05/2013

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 22 de outubro de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 800/PROGEP, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando o que consta na Portaria de delegação nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que consta no Processo nº 23256.034511/2015-13,

R E S O L V E

Declarar concedida a **JOÃO HENRIQUE SILVA LUCIANO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1572557, licença paternidade, de acordo com o art. 208, da Lei nº. 8.112/90, por 05 (cinco) dias, no período de 19 a 23/10/2015.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 23 de outubro de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 801/PROGEP, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando o que consta na Portaria de delegação nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que consta no Processo nº 23486.033906/2015-95,

R E S O L V E

Conceder a **ANDRÉA SANTANA DE FREITAS**, Programadora Visual, Matrícula SIAPE nº 1307547, licença gestante, de acordo com o art. 207, da Lei nº. 8.112/90, por 120 (cento e vinte) dias, no período de 24/09/2015 a 21/01/2016.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 23 de outubro de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas/IFCE

PORTARIA Nº 802/PROGEP, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando o que consta na Portaria de delegação nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que consta no Processo nº 23486.034473/2015-95,

R E S O L V E

Conceder a **ANDRÉA SANTANA DE FREITAS**, Programadora Visual, Matrícula SIAPE nº 1307547, prorrogação da licença gestante, de acordo com o art. 2º, § 1º, do Decreto nº 6.690/2008, por 60 (sessenta) dias, no período de 22/01/2016 a 21/03/2016.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 23 de outubro de 2015.

Ivam Holanda de Souza

Pró-reitor de Gestão de Pessoas/IFCE

PORTARIA Nº 803/PROGEP, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando o que consta na Portaria de delegação nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o teor do Edital nº 04/PROGEP-IFCE/2015 e o que consta no Processo nº 23489.033994.2015-03,

R E S O L V E

Remover, a partir de **6/10/2015**, o servidor **JOSÉ ROGÉRIO MACIEL FERREIRA FILHO**, matrícula **SIAPE 1958522**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com alínea “c”, inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/90, do *campus* de Tabuleiro do Norte para o *campus* de Itapipoca.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 23 de outubro de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 804/PROGEP, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando o que consta na Portaria de delegação nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o teor do Edital nº 01/PROGEP-IFCE/2015;

Considerando o que consta no Processo nº 23255.033487.2015-13,

R E S O L V E

Remover, a partir de **30/10/2015**, a servidora **FRANCISCA DANIELLI DO VALE ALMEIDA**, matrícula **SIAPÉ 1683102**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com A alínea “c”, inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/90, do *campus* de Tianguá para o *campus* de Caucaia.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 26 de outubro de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 805/PROGEP, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando o que consta na Portaria de delegação nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o teor da Orientação Normativa nº 6, de 18 de março de 2013 da Secretaria de Gestão Pública do Ministério Planejamento, Orçamento e Gestão;

Considerando o que consta no processo 23256.034241.2015-41

R E S O L V E

Declarar lotado, o servidor abaixo relacionado:

SERVIDOR	LOCAL DE LOTAÇÃO	A PARTIR DE
Antônio Wilton Araújo Cavalcante SIAPE 1342699	Item 06-Lab. de Eletricidade/Campus Fortaleza.	5 de outubro de 2015

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 27 de outubro de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 806/PROGEP, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando o que consta na Portaria de delegação nº1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o teor da Orientação Normativa nº 06, de 18 de março de 2013 da Secretária de Gestão Pública do MPOG, que trata da concessão dos adicionais de insalubridade, de periculosidade, de irradiação ionizante e gratificação por trabalho com raios-x ou de substâncias radioativas;

Considerando o Laudo de Avaliação Ambiental/2012 do Campus de Fortaleza expedido em 1 de dezembro de 2012;

Considerando o que consta no processo 23256.034241.2015-41;

R E S O L V E

Art. 1º. Declarar concedido a partir de **5 de outubro de 2015**, ao servidor relacionado abaixo, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no Campus de Fortaleza, o **Adicional de Periculosidade** nos termos da Lei 8.112/90, subseção IV, artigo 68 e seguintes:

ITEM	AMBIENTE	ADICIONAL	SERVIDOR
06	Lab. de Eletricidade	Periculosidade Existente 10%	Antônio Wilton Araújo Cavalcante SIAPE 1342699

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 27 de outubro de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 807/PROGEP, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

R E S O L V E

Conceder, aos servidores abaixo nominados, **Incentivo à Qualificação** de acordo com a Lei nº 11.091/2005, alterada pela Lei nº 12.772; e com o Decreto nº 5.824/2006:

Processo	Nome	Campus	Percentual	Vigência
23262.033051.2015-27	Antônio Regivano de Oliveira da Silva	Cedro	30%	23/09/2015
23492.032696.2015-39	Cícero da Silva Costa	Ubajara	75%	21/09/2015
23256.034124.2015-87	Cristiano do Nascimento Lira	Reitoria	25%	14/10/2015
23491.033293.2015-17	Francisco Herli Barros	Tianguá	30%	28/09/2015
23255.033771.2015-81	Francisco José Pontes Cavalcante	Reitoria	30%	06/10/2015
23258.033669.2015-56	José Ângelo dos Santos	Quixadá	30%	05/10/2015
23488.032649.2015-54	Josimar Viana Torres	Morada Nova	30%	18/09/2015
23256.032676.2015-51	Marcus Vinicius Silveira Macedo	Reitoria	30%	18/09/2015
23261.033792.2015-18	Maria Lucilene Queiroz da Silva	Juazeiro do Norte	30%	06/10/2015
23493.032650.2015-18	Mauro Regis Vieira	Umirim	75%	18/09/2015
23256.033531.2015-77	Sarah Renata Menezes e Silva	Morada Nova	30%	01/10/2015
23293.033031.2015-99	Valdenio Mendes Mascena	Crateús	52%	23/09/2015

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 27 de outubro de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 808/PROGEP, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando o que consta na Portaria de delegação nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o teor do Edital nº 06/PROGEP-IFCE/2014 e o que consta no Processo nº 23255.033672.2015-08,

R E S O L V E

Remover, a partir de **16/10/2015**, o servidor **PEDRO HENRIQUE ALMEIDA MIRANDA**, matrícula **SIAPE 1812729**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com alínea “c”, inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/90, do *campus* de Cedro para o *campus* de Caucaia.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 27 de outubro de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 809/PROGEP, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1.090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando a necessidade de dar cumprimento à decisão proferida em sede de Agravo de Instrumento (Processo nº 0805297-51.2015.4.05.000-TRF 5ª), referente ao Mandado de Segurança nº 0806007-21.2015.4.05.8100;

Considerando a necessidade de dar cumprimento à decisão proferida em sede de Agravo de Instrumento (Processo nº 0805283-67.2015.4.05.0000-TRF 5ª), referente ao Mandado de Segurança nº 0805871-21.2015.4.05.8100;

Considerando ainda, a manifestação dos servidores docentes no Ciclo 01, nos termos do 3.7 do Edital de Vagas nº 10/PROGEP-IFCE/2015;

R E S O L V E

Art. 1º Excluir o servidor FRANCISCO IVAN DE OLIVEIRA das subáreas de Teoria Eletromagnética, Microondas, Propagação de Ondas e Antenas (Cód. 23.04.05.00-99) e Sistemas e Redes de Telecomunicações (cód. 23.04.06.00-99) para o *campus* Canindé, ambas ofertadas por ocasião do Ciclo 01 do Edital de Vagas nº 10/PROGEP-IFCE/2015.

Art. 2º Excluir o servidor MARIO WILSON PAIVA PEREIRA das subáreas de Circuitos Elétricos, Sistemas de Energia Elétrica, Instalações elétricas e Comandos Elétricos (cód. 23.04.05.00-99), Teoria Eletromagnética, Microondas, Propagação de Ondas e Antenas (Cód. 23.04.05.00-99) e Sistemas e Redes de Telecomunicações (cód. 23.04.06.00-99) para o *campus* Canindé, ambas ofertadas por ocasião do Ciclo 01 do Edital de Vagas nº 10/PROGEP-IFCE/2015.

Art. 3º Retificar o resultado do Ciclo 01 do Edital de Vagas nº 10/PROGEP-IFCE/2015, nos termos abaixo:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Onde se lê:

5 Campus Canindé. (8) Vaga(s).

Campus Canindé. (8) Vaga(s).					
Cod.Vaga	Sub-Área	SIAPE	Nome	Campus	Estado
938368	21.03.04.00-2-Sistemas de Computação	1958205	Denilson Cursino De Oliveira	Jaguaribe	Aceito
938412	23.04.03.00-99-Circuitos elétricos, Sistemas de energia elétrica, Instalações elétricas e Comandos elétricos	1075472	Jonatha Rodrigues Da Costa	Camocim	Aceito
938413	23.04.05.00-99-Teoria Eletromagnética, Microondas, Propagação de Ondas e Antenas	2163663	Francisco Ivan De Oliveira	Jaguaribe	Aceito
938409	23.04.06.00-99-Sistemas e Redes de Telecomunicações	1166054	Allan Kelvin Mendes De Sales	Juazeiro do Norte	Aceito
941156	24.09.02.00-99-Esportes Aquáticos	Vaga destinada a aproveitamento de concurso público vigente, redistribuição ou novo concurso público.			
938405	24.09.03.00-99-Metodologia dos Esportes Coletivos	Vaga destinada a aproveitamento de concurso público vigente, redistribuição ou novo concurso público.			
938381	26.02.01.00-2-Administração de Empresas	1842537	Rachel Lima Serra	Acaraú	Aceito
938370	28.02.01.00-8-Língua Portuguesa	Vaga destinada a aproveitamento de concurso público vigente, redistribuição ou novo concurso público.			

15 Campus Jaguaruana. (5) Vaga(s).

Campus Jaguaruana. (5) Vaga(s).					
Cod.Vaga	Sub-Área	SIAPE	Nome	Campus	Estado
938363	21.01.04.00-3-Matemática Aplicada	Vaga destinada a aproveitamento de concurso público vigente, redistribuição ou novo concurso público.			
938361	21.03.01.00-3-Teoria da Computação	2188457	Marlos Antonio Dos Santos Lima	Crateús	Aceito
938359	21.03.04.00-2-Sistemas de Computação	2163755	Kaio Jonathas Alencar Gurgel	Tauá	Aceito
938364	21.05.08.99-99-Física Geral e Experimental	Vaga destinada a aproveitamento de concurso público vigente, redistribuição ou novo concurso público.			
938362	28.02.11.00-99-Língua Inglesa	2164552	Rachel Uchoa Batista	Camocim	Aceito

Leia-se:

5 Campus Canindé. (8) Vaga(s).

Campus Canindé. (8) Vaga(s).					
Cod.Vaga	Sub-Área	SIAPE	Nome	Campus	Estado
938368	21.03.04.00-2-Sistemas de Computação	1958205	Denilson Cursino De Oliveira	Jaguaribe	Aceito
938412	23.04.03.00-99-Circuitos elétricos, Sistemas de energia elétrica, Instalações elétricas e Comandos elétricos	1075472	Jonatha Rodrigues Da Costa	Camocim	Aceito
938413	23.04.05.00-99-Teoria Eletromagnética, Microondas, Propagação de Ondas e Antenas	2163755	Kaio Jonathas Alencar Gurgel	Tauá	Aceito
938409	23.04.06.00-99-Sistemas e Redes de Telecomunicações	1166054	Allan Kelvin Mendes De Sales	Juazeiro do Norte	Aceito
941156	24.09.02.00-99-Esportes Aquáticos	Vaga destinada a aproveitamento de concurso público vigente, redistribuição ou novo concurso público.			
938405	24.09.03.00-99-Metodologia dos Esportes Coletivos	Vaga destinada a aproveitamento de concurso público vigente, redistribuição ou novo concurso público.			
938381	26.02.01.00-2-Administração de Empresas	1842537	Rachel Lima Serra	Acaraú	Aceito
938370	28.02.01.00-8-Língua Portuguesa	Vaga destinada a aproveitamento de concurso público vigente, redistribuição ou novo concurso público.			



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

15 Campus Jaguaruana. (5) Vaga(s).

Campus Jaguaruana. (5) Vaga(s).					
Cod.Vaga	Sub-Área	SIAPE	Nome	Campus	Estado
938363	21.01.04.00-3-Matemática Aplicada	Vaga destinada a aproveitamento de concurso público vigente, redistribuição ou novo concurso público.			
938361	21.03.01.00-3-Teoria da Computação	2188457	Marlos Antonio Dos Santos Lima	Crateús	Aceito
938359	21.03.04.00-2-Sistemas de Computação	2164085	Tiago Dos Santos Facanha	Tauá	Aceito
938364	21.05.08.99-99-Física Geral e Experimental	Vaga destinada a aproveitamento de concurso público vigente, redistribuição ou novo concurso público.			
938362	28.02.11.00-99-Língua Inglesa	2164552	Rachel Uchoa Batista	Camocim	Aceito

Art. 4º Retificar o resultado final do Edital de Vagas nº 10/PROGEP-IFCE/2015, conforme quadro abaixo:

Onde se lê:

5 Campus Canindé. (8) Vaga(s).

Campus Canindé. (8) Vaga(s).					
Cod.Vaga	Sub-Área	SIAPE	Nome	Campus	Estado
938368	21.03.04.00-2-Sistemas de Computação	1958205	Denilson Cursino De Oliveira	Jaguaribe	Aceito
938412	23.04.03.00-99-Circuitos elétricos, Sistemas de energia elétrica, Instalações elétricas e Comandos elétricos	1075472	Jonatha Rodrigues Da Costa	Camocim	Aceito
938413	23.04.05.00-99-Teoria Eletromagnética, Microondas, Propagação de Ondas e Antenas	2163663	Francisco Ivan De Oliveira	Jaguaribe	Aceito
938409	23.04.06.00-99-Sistemas e Redes de Telecomunicações	1166054	Allan Kelvin Mendes De Sales	Juazeiro do Norte	Aceito
941156	24.09.02.00-99-Esportes Aquáticos	Vaga destinada a aproveitamento de concurso público vigente, redistribuição ou novo concurso público.			
938405	24.09.03.00-99-Metodologia dos Esportes Coletivos	Vaga destinada a aproveitamento de concurso público vigente, redistribuição ou novo concurso público.			
938381	26.02.01.00-2-Administração de Empresas	1842537	Rachel Lima Serra	Acaraú	Aceito
938370	28.02.01.00-8-Língua Portuguesa	Vaga destinada a aproveitamento de concurso público vigente, redistribuição ou novo concurso público.			

15 Campus Jaguaruana. (5) Vaga(s).

Campus Jaguaruana. (5) Vaga(s).					
Cod.Vaga	Sub-Área	SIAPE	Nome	Campus	Estado
938363	21.01.04.00-3-Matemática Aplicada	Vaga destinada a aproveitamento de concurso público vigente, redistribuição ou novo concurso público.			
938361	21.03.01.00-3-Teoria da Computação	2188457	Marlos Antonio Dos Santos Lima	Crateús	Aceito
938359	21.03.04.00-2-Sistemas de Computação	2163755	Kaio Jonathas Alencar Gurgel	Tauá	Aceito
938364	21.05.08.99-99-Física Geral e Experimental	Vaga destinada a aproveitamento de concurso público vigente, redistribuição ou novo concurso público.			
938362	28.02.11.00-99-Língua Inglesa	2164552	Rachel Uchoa Batista	Camocim	Aceito



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Leia-se:

5 Campus Canindé. (9) Vaga(s).

Campus Canindé. (9) Vaga(s).				
Cod. Vaga	Sub-Área	SIAPE	Nome	Campus Origem
938368	21.03.04.00-2 - Sistemas De Computação	1958205	Denilson Cursino De Oliveira	Jaguaribe
938412	23.04.03.00-99 - Circuitos Elétricos, Sistemas De Energia Elétrica, Instalações Elétricas E Comandos Elétricos	1075472	Jonatha Rodrigues Da Costa	Camocim
938413	23.04.05.00-99 - Teoria Eletromagnética, Microondas, Propagação De Ondas E Antenas	2163755	Kaio Jonathas Alencar Gurgel	Tauá
938409	23.04.06.00-99 - Sistemas E Redes De Telecomunicações	1166054	Allan Kelvin Mendes De Sales	Juazeiro do Norte
941156	24.09.02.00-99 - Esportes Aquáticos	Vaga destinada a aproveitamento de concurso público vigente, redistribuição ou novo concurso público.		
938405	24.09.03.00-99 - Metodologia Dos Esportes Coletivos	Vaga destinada a aproveitamento de concurso público vigente, redistribuição ou novo concurso público.		
938381	26.02.01.00-2 - Administração De Empresas	1842537	Rachel Lima Serra	Acarauá
938370	28.02.01.00-8 - Língua Portuguesa	Vaga destinada a aproveitamento de concurso público vigente, redistribuição ou novo concurso público.		
938403	28.03.02.00-9 - Artes Plásticas	Vaga destinada a aproveitamento de concurso público vigente, redistribuição ou novo concurso público.		

15 Campus Jaguaruana. (5) Vaga(s).

Campus Jaguaruana. (5) Vaga(s).				
Cod. Vaga	Sub-Área	SIAPE	Nome	Campus Origem
938363	21.01.04.00-3 - Matemática Aplicada	Vaga destinada a aproveitamento de concurso público vigente, redistribuição ou novo concurso público.		
938361	21.03.01.00-3 - Teoria Da Computação	2188457	Marlos Antonio Dos Santos Lima	Cratéis
938359	21.03.04.00-2 - Sistemas De Computação	2164085	Tiago Dos Santos Facanha	Tauá
938364	21.05.08.99-99 - Física Geral E Experimental	Vaga destinada a aproveitamento de concurso público vigente, redistribuição ou novo concurso público.		
938362	28.02.11.00-99 - Língua Inglesa	2164552	Rachel Uchoa Batista	Camocim

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 28 de outubro de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 810/PROGEP, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando o que consta na Portaria de delegação nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que consta no Processo nº 23486.022778.2015-54,

R E S O L V E

Declarar concedida, de acordo com os dispostos no Art. 9º do Decreto nº 5.707/2006; Art. 96-A da Lei nº 8.112/90; Art. 30, Inciso I e § 2º da Lei nº 12.772/2012, e conforme o art. 5º da Resolução nº 015/2007, a **prorrogação do afastamento integral** de George Harrison de Alcântara Bastos, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 401, do Quadro Permanente deste Instituto, lotado no *campus* Caucaia, com ônus limitado, a fim de dar continuidade ao curso de Doutorado em Engenharia Elétrica, na Universidade Federal do Ceará - UFC, em Fortaleza-CE, pelo período de 12 (doze) meses, **a partir de 05/08/2015**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 28 de outubro de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas/IFCE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 811/PROGEP, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que consta do processo nº 23260.028396.2015-89,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria nº 699/PROGEP, de 02/09/2015 que concede o afastamento integral à servidora ANA CAROLINE CABRAL CRISTINO, Psicóloga, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão 02, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto, lotada no *campus* Limoeiro do Norte.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 28 de outubro de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 812/PROGEP, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando o que consta na Portaria de delegação nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o teor da Orientação Normativa nº 6, de 18 de março de 2013 da Secretaria de Gestão Pública do Ministério Planejamento, Orçamento e Gestão;

Considerando o que consta no processo 23260.032383.2015-12

R E S O L V E

Declarar lotado, o servidor abaixo relacionado:

SERVIDOR	LOCAL DE LOTAÇÃO	A PARTIR DE
Ariosvana Fernandes Lima SIAPE 1641804	Item 5 -Laboratório de Análise de Leite/Campus Limoeiro do Norte.	13 de março de 2015

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 28 de outubro de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 813/PROGEP, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria de delegação nº1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o teor da Orientação Normativa nº 06, de 18 de março de 2013 da Secretária de Gestão Pública do MPOG, que trata da concessão dos adicionais de insalubridade, de periculosidade, de irradiação ionizante e gratificação por trabalho com raios-x ou de substâncias radioativas;

Considerando a atualização do Laudo de Avaliação Ambiental do Campus de Limoeiro do Norte/2015, expedido em 13 de março de 2015;

Considerando o que consta no processo nº 23260.032383.2015-12;

R E S O L V E

Declarar concedido, a partir de **13 de março de 2015**, à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no Campus de Limoeiro do Norte, o **Adicional de Insalubridade** nos termos da Lei 8.112/90, subseção IV, artigo 68 e seguintes:

ITEM	AMBIENTE	ADICIONAL	CARGO	SERVIDOR
05	Laboratório de Análise de Leite	Insalubridade Grau Médio 10%	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico	Ariosvana Fernandes Lima SIAPE 1641804

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 28 de outubro de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 814/PROGEP, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando o que consta na Portaria de delegação nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o teor do Edital nº 11/PROGEP-IFCE/2015;

Considerando o que consta no Processo nº 23255.035540.2015-11,

R E S O L V E

Remover, a partir de **26/10/2015**, o servidor **CÍCERO RYCHARD SANTIAGO DO NASCIMENTO**, matrícula **SIAPE 2231154**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com A alínea “c”, inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/90, do *campus* de Jaguaruana para a Reitoria.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 28 de outubro de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 815/PROGEP, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando o que consta na Portaria de delegação nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que consta no Processo nº 23256.033749/2015-21,

R E S O L V E

Conceder a **CLEANE CHAVES MAIA**, Enfermeira, Matrícula SIAPE nº 1090972, licença gestante, de acordo com o art. 207, da Lei nº. 8.112/90, por 120 (cento e vinte) dias, no período de 29/09/2015 a 26/01/2016.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 28 de outubro de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas/IFCE

PORTARIA Nº 816/PROGEP, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando o que consta na Portaria de delegação nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que consta no Processo nº 23256.033751/2015-09,

R E S O L V E

Conceder a **CLEANE CHAVES MAIA**, Enfermeira, Matrícula SIAPE nº 1090972, prorrogação da licença gestante, de acordo com o art. 2º, § 1º, do Decreto nº 6.690/2008, por 60 (sessenta) dias, no período de 27/01/2016 a 26/03/2016.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 28 de outubro de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-reitor de Gestão de Pessoas/IFCE

PORTARIA Nº 817/PROGEP, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando o que consta na Portaria de delegação nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o teor da Orientação Normativa nº 6, de 18 de março de 2013 da Secretaria de Gestão Pública do Ministério Planejamento, Orçamento e Gestão;

Considerando o que consta no processo 23262.014138.2015-03

R E S O L V E

Declarar lotado, o servidor abaixo relacionado:

SERVIDOR	LOCAL DE LOTAÇÃO	A PARTIR DE
Antônio Ismael Feitosa dos Santos SIAPE 1841458	Item 30 -Subestação/Campus Cedro.	1 de maio de 2015

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 28 de outubro de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 818/PROGEP, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando o que consta na Portaria de delegação nº1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o teor da Orientação Normativa nº 06, de 18 de março de 2013 da Secretária de Gestão Pública do MPOG, que trata da concessão dos adicionais de insalubridade, de periculosidade, de irradiação ionizante e gratificação por trabalho com raios-x ou de substâncias radioativas;

Considerando o Laudo de Avaliação Ambiental 2011/2012 do Campus de Cedro expedido em 01 de setembro de 2012;

Considerando o que consta nos processos 23262.014138.2015-03;

R E S O L V E

Art. 1º. Declarar concedido a partir de **1 maio de 2015** ao servidor relacionado abaixo, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no Campus de Cedro, o **Adicional de Periculosidade** nos termos da Lei 8.112/90, subseção IV, artigo 68 e seguintes:

ITEM	AMBIENTE	ADICIONAL	SERVIDOR
30	Subestação	Periculosidade Exist. 10%	Antônio Ismael Feitosa dos Santos SIAPE 1841458

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 28 de outubro de 2015.

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SUSPENSÃO DE PAGAMENTO POR FALTA DE RECADASTRAMENTO
EDITAL Nº 12/PROGEP-IFCE/2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ (IFCE), no uso das atribuições conferidas pela Orientação Normativa Nº 1, de 10 de janeiro de 2013, e

Considerando que a Secretaria de Gestão Pública (SEGEP/MPOG) vem buscando o aperfeiçoamento dos mecanismos de transparência, de controle e de melhoria da qualidade do gasto público no que concerne às despesas de pessoal da Administração Pública Federal, no âmbito do SIAPE;

Considerando os esforços empreendidos, permanentemente, no que tange à eliminação das possíveis inconsistências e pagamentos indevidos no SIAPE;

Considerando que transcorreram todos os prazos previstos para o cadastramento dos aposentados e pensionistas aniversariantes dos meses de março, abril, maio e junho, incluindo aí os prazos legais após envio da carta de notificação, com Aviso de Recebimento;

Considerando o teor do inciso XI do art. 30, do Decreto nº 7.675, de 20 de janeiro de 2012;

Considerando ainda o que consta no Relatório de Suspensão/Reestabelecimento do Pagamento no SIAPENET;

Art. 1º - Publiciza, por meio do Anexo do presente Edital, com amparo no art. 9º da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, no Decreto nº 7.862, de 8 de dezembro de 2012, na Portaria MP nº 8, de 7 de janeiro de 2013 e na Orientação Normativa SEGEP nº 1 (DOU 14/01/2013), o nome da pensionista com data de aniversário no mês de julho, vinculado ao Instituto Federal do Ceará (IFCE), que não se cadastrou dentro do prazo legalmente estabelecido:

MAT. SIAPE	NOME	NÚMERO AR	DATA ENVIO AR	TIPO	MÊS ANIVERSÁRIO
054390 60	MARIANA FEIJÃO ABREU ALENCAR	JS055493415 BR	25/08/2015	PENSIONISTA	28/07/1998

Art. 2º - Comunica que na folha de pagamento do mês de outubro de 2015 será realizada a suspensão do pagamento do pensionista de que trata o artigo 1º deste Edital.

Art. 3º - De acordo com o art. 12 da Orientação Normativa SEGEP nº 1 (DOU 14/01/2013), informa que o restabelecimento do pagamento da pensão ou a reparação econômica mensal fica condicionado à efetivação da atualização cadastral do pensionista, mediante comparecimento a Unidade de Recursos Humanos do IFCE, situada no *Campus* Fortaleza.

Fortaleza, 22 de outubro de 2015.

IVAM HOLANDA DE SOUZA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS